



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.332

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2024 - SGG
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.
Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 01.181.242/0006-04.
Objeto: Aquisição de ativos de rede (switches core, de distribuição, de acesso, módulos e acessórios) e solução de gerenciamento, relacionados a seguir, com suporte e garantia de 60 (sessenta) meses.
Valor: R\$ 1.326.262,60 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025.
Processo nº: 202418037003985.
Data da Assinatura: 16/07/2024.

Protocolo 474706

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA PORTARIA Nº 264-SERINT, de 04 de julho de 2024.
Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Referência: processo 202400042005999.
Infração: prevista no art. 202, LXXI da Lei Estadual 20.756/2020.
Síntese do fato: abandono de cargo, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, supostamente ocorrido no período de 28 de agosto a 29 de setembro de 2023.
Autoridade instauradora do PAD: Secretaria de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 474859

Defensoria Pública

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2022
Processo: 202210892000013. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2022.
Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02 **Vigência:** 23/07/2024 a 22/07/2025 **Valor Total:** R\$ 1.086,00

Protocolo 474649

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.gov.br/compras.

Tipo: Menor Preço por Item
Processo: 202310892004920
Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO (UASG 926931)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, incluindo montagem, desmontagem e instalação, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início para apresentação das propostas: 19/07/2024
Horário: 09:00 h
Início da sessão pública: 06/08/2024 **Horário:** 09:00 h

O Edital de Licitação encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.dpe.go.gov.br.

Murilo Santiago Peres da Silva
Pregoeiro

Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol
Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

Protocolo 474764

Secretaria de Estado da Administração

Edital
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) - ARTE
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III - ARTE, do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (**SEDUC**), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Edição nº 24.073, de 04 de julho de 2023 (página 4), bem como do seu resultado final, veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Edição nº 24.070, de 29 de junho de 2023 (páginas 1 a 6), nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5405363-27.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, *sub judice*, do candidato MOYSES DA SILVA BRANDAO JUNIOR, inscrição nº 0300139831, na condição de habilitado, ocupando a 7ª (sétima) colocação, no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - ARTE (FORMOSA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II - Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - ARTES - Aparecida de Goiânia Independência Mansões: 0300157056, VINCIUS OLIVEIRA ROCHA, 08/03/1999, 10.00, 35.00, 45.00, 33.96, 0.00, 78.96, 1, -, classificado, leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - ARTE - Aparecida de Goiânia Independência Mansões: 0300157056, VINICIUS OLIVEIRA ROCHA, 08/03/1999, 10.00, 35.00, 45.00, 33.96, 0.00, 78.96, 1, -, classificado.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 17 dias de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 474659

Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5215809-73; 5691538-40, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata MORGANA ALMEIDA FERREIRA, inscrição nº 0300110367, na condição de habilitada, ocupando a 3ª (terceira) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA (GOIANIA LESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.161, em 16 de novembro de 2023;

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5213924-24.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata VIVIANE ROSA DA SILVA, inscrição nº 0300113226, na condição de habilitada, ocupando a 17ª (décima sétima) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de Goiânia Noroeste) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.093, em 12 de maio de 2023;

III - Onde se lê: PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - CUMARI, 0300164137, RAFAEL QUIRINO MOREIRA, 82.00, 2, -, Habilitado, leia-se: PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA - CUMARI, 0300164137, RAFAEL QUIRINO MOREIRA, 85.00, 1, -, Classificado.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 17 dias de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 474662

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 - DGPC/SEAD

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023, bem como a Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 24.320, de 03 de julho de 2024, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia de 3ª Classe Escrivão de Polícia de 3ª Classe e Papiloscopista Policial de 3ª Classe, regido pelo Edital nº 006/2022, de 26 de agosto de 2022, na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, com base nos itens 22 e 23 dos referidos editais, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.



ABC
Agência Brasil
Central



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

CRONOGRAMA	
Ato	Data
Publicação do Edital de Convocação	19/07/2024
Cadastro Básico (item 2 do tópico "I - Informações Gerais")	23 a 25/07/2024
Pré-Cadastramento como usuário no SEI	23 a 25/07/2024
Preenchimento do Formulário de Perfil Profissional	23 a 25/07/2024
Apresentação da documentação (via SEI)	29 a 31/07/2024
Perícia médica + Coleta de dados biométricos para expedição de documentação funcional	06/08 a 08/08/2024
Nomeação	09/08/2024
Posse	13/08/2024
Efetivo Exercício	14/08/2024
Acautelamento de bens institucionais e Lotação	15/08/2024

A presente convocação, conforme cronograma dos editais normativos, abrange 3 (três) profissionais: Agente de Polícia da 3ª Classe, Escrivão de Polícia da 3ª Classe e Papiloscopista Policial da 3ª Classe. No Anexo Único desta publicação consta o nome e a respectiva área de cada um dos profissionais convocados.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. A posse dos candidatos aprovados nos referidos concursos se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de peticionamento eletrônico de posse;

2. É obrigatório desde já a realização de um **cadastro básico**. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado (frente e verso - legível) para o e-mail posse@goias.gov.br informar no corpo do e-mail: "Eu, [nome completo, CPF], solicito cadastro básico para fins de Ato de Posse". Essa etapa consiste, adicionalmente, em dar tempo hábil e reforçar a orientação para que o candidato se organize antecipadamente para as demais etapas deste cronograma.

3. O tópico IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

OBS. Todas as certidões têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, deste modo, o candidato deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.

4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos**, faz-se necessário adicionar à sua documentação de peticionamento o Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura e carimbo do órgão competente do cargo atualmente exercido (1ª vínculo). Não será necessário o preenchimento do 2º vínculo (cargo da DGPC, para o qual foi nomeado), posto que a Delegacia-Geral de Polícia Civil o fará mediante Despacho, via SEI.

Formulário: https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

OBS 1. A acumulação de cargos se dá somente nos seguintes moldes legais:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XII:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”

Constituição do Estado de Goiás 1989” (g.n)

OBS. 2. É fundamental que o candidato realize essa ação com antecedência, visto que a assinatura e o preenchimento deste formulário dependem de terceiros, o que **não isenta o candidato da responsabilidade da entrega deste, dentro do prazo previsto para a entrega da documentação**, conforme cronograma constante no início deste Edital.

5. Caso o candidato ocupe algum cargo, emprego, ou função pública que não seja acumulável com o cargo para o qual está sendo convocado, deverá anexar ao processo SEI, cópia do protocolo de requerimento de exoneração/vacância, apresentado ao órgão com o qual mantém vínculo.

OBS. Esse protocolo de requerimento deverá ser datado, no máximo, do dia anterior ao previsto para a posse, ou seja, para a posse o candidato não poderá estar com vínculo ativo.

6. Conforme item 22.5 dos editais 006, mediante o presente edital de convocação, não há mais direito a pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados.

II - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO NO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

1. Antes da abertura da fase de Apresentação da Documentação, o candidato convocado, que não é servidor do Estado, deverá realizar o seu cadastro como **“Usuário Externo” imediatamente após a publicação desta convocação, devendo realizar essa ação até a data de apresentação da documentação (via SEI)**, através do link http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

OBS. É importante alertar que o SEI pode levar mais de 3 (três) dias para efetivação do cadastro, sendo assim, é fundamental que os candidatos realizem esta etapa com a maior antecedência possível.

2. O candidato que já atua no Estado poderá usar seu cadastro ativo no SEI para o peticionamento eletrônico, dispensando a necessidade de criação de um usuário externo.

III - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL

1. Considerando a necessidade de conhecer melhor o candidato em suas habilidades e capacidades, os aprovados deverão preencher formulário de perfil profissional, o que subsidiará à Delegacia-Geral da Polícia Civil a definição de futura movimentação dos servidores.

2. O acesso ao formulário eletrônico do perfil profissional, de que trata o item anterior, estará disponível nas datas constantes no cronograma, no Sistema Oportunizar, <http://oportunizar.administracao.go.gov.br/oportunizar/login.jsp> devendo o preenchimento das informações pelos aprovados ser realizado até às 18:00hs, do último dia previsto no cronograma para o preenchimento do referido formulário.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. No prazo indicado no Cronograma para “Apresentação da Documentação”, o candidato deverá anexar ao processo SEI a seguinte documentação:

DOCUMENTO	LINK/OBS
Declaração para Investidura em Cargo Público	Documento gerado no próprio SEI
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf
Certidão de Registro Civil (RG)	Não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG, exceto aquelas emitidas a partir de setembro/2022, conforme Lei nº 14.440, de 02/09/2022
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - No mínimo categoria “B”	
Comprovante de Endereço	Atualizado (até 90 dias)
Título Eleitoral	
Diário Oficial	https://diariooficial.abc.go.gov.br/
Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO)	Ver o tópico V “DA PERÍCIA MÉDICA”
Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável	
Certificado de Reservista/ Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos)	

Declaração de bens e valores ou Declaração de IR - Imposto de Renda com Recibo (Exercício 2024/Ano Calendário 2023)	https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/formulArio-de-declaraCAo-de-bens-e-valores-imprimir-frente-e-verso.pdf
Comprovante de Abertura de Conta Corrente Caixa Econômica Federal	
Diploma de curso superior, devidamente registrado, na área de formação correspondente ao cargo/função, conforme item 3.1.10 do Edital do certame	Frente e verso
Certidão Cível Estadual	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Cível Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão Criminal Estadual	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Criminal Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE	https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM	https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf
Certidão de Quitação Eleitoral	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA	https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
Consulta de Qualificação Cadastral-CQC	http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=StKIkQ4PzkGKJZBHL6pr7H2gqJJBZG1J-VTL8DYwrZTnFwcyw5628!340224295
Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso)	
Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso)	https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf
Prorrogação de Posse (quando for o caso)	Formulário no próprio SEI denominado "Requerimento para prorrogação de posse"
Retificação de Erros Materiais da Nomeação (quando for o caso)	Formulário: https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/05/Formulario_Requerimento-para-AI-teracao-de-nome-V2-1-3.pdf anexar ao processo SEI ou enviar para o email: concurso.administracao@goias.gov.br
Comprovante de cancelamento de registro na OAB ou comprovante de não vínculo emitido pela OAB. (Para todos os cargos)	Atendimento à ADIº 7.227, conforme Parecer da PGE/GO nº 201/2023
- Certificado de conclusão do Curso de Formação; - Exame de Tipagem Sanguínea; - Foto digital tipo "selfie"; - E-mail e Número de Telefone Celular	Documentos e dados necessários para o cadastro no sistema SICAD/PCGO



OBS 1. Ao incluir os documentos no processo SEI, é fundamental **que sejam denominados** (selecionado o tipo de documento) **conforme as nomenclaturas listadas** no quadro de documentos do Manual de Peticionamento para Investidura em Cargo Público, além de seguir rigorosamente a ordem estabelecida nesse mesmo quadro.

OBS 2. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem “Os dados estão corretos” com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP.

OBS 3. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

OBS 4. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de **PRIMEIRO GRAU**, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. **Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.**

OBS 5. Todas as informações prestadas, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

OBS 6. O Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 7.227, declarou a inconstitucionalidade dos §§3º e 4º do art. 28 da Lei nº 8.906/1994, que versa sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. A referida decisão restringe de forma total o exercício da advocacia por parte de quaisquer classes policiais e militares na ativa, ainda que seja para a própria defesa em juízo:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. §§ 3º E 4º DO ART. 28 DA LEI N. 8.096/1994 INCLUÍDOS PELA LEI N. 14.365/2022. MILITARES NA ATIVA E OCUPANTES DE CARGOS OU FUNÇÕES DIRETA OU INDIRETAMENTE VINCULADOS A ATIVIDADE POLICIAL. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EM CAUSA PRÓPRIA. INCOMPATIBILIDADE. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DA MORALIDADE E DA EFICIÊNCIA. PRECEDENTES. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. 1. Proposta de conversão em julgamento definitivo de mérito, em cumprimento ao princípio constitucional da razoável duração do processo. Precedentes. 2. Atendido o requisito do inc. I do art. 3º da Lei n. 9.868/99 pela devida argumentação específica quanto às normas que se pretende a declaração de inconstitucionalidade. Precedentes. 3. As normas questionadas contemplam fator juridicamente inidôneo como critério de discriminação com relação aos demais integrantes do serviço público estatal, previstos no regime de incompatibilidade previsto no art. 28 da Lei n. 8.906/94. 4. A incompatibilidade do exercício da advocacia, mesmo em causa própria, pelos integrantes das polícias e militares na ativa, objetiva obstar a ocorrência de conflitos de interesse, preservar a necessidade de exclusividade no desempenho das atividades policiais ou militares, ou da função de advogado, e manter o núcleo essencial do direito à liberdade de profissão, que não é inviabilizado em geral, mas restrito o exercício concomitante de duas profissões, assegurada, contudo, a liberdade de escolha entre elas. 5. Ação direta de inconstitucionalidade: a) proposta de conversão da apreciação da medida cautelar em julgamento de mérito e julgada procedente; b) julgada procedente com declaração de inconstitucionalidade dos §§ 3º e 4º do art. 28 da Lei n. 8.906/1994, incluídos pela Lei n. 14.365/2022. (ADI 7227, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 18-03-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 27- 03-2023 PUBLIC 28-03-2023).

OBS 7. Ante a solicitação de comprovante de não vínculo emitido pela OAB, este deverá ser requerido através do link <https://www.oabgo.org.br/oab/servicos/requerimentos/requerimento-certidao>, em “h - pedido de certidão diversas”, seguindo as orientações ali descritas, e solicitando informações quanto ter registro ativo ou não nos quadros da OAB (Nacional). Na impossibilidade da emissão do documento supracitado, o candidato poderá assinar Declaração de Ausência de Vínculo com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), constante em <https://www.portaldoservidor.go.gov.br/nomeacao/posse.html>. Frisa-se que, caso o candidato possua vínculo ativo, deverá apresentar comprovante de cancelamento do registro ou o protocolo de solicitação de cancelamento, devidamente datado e assinado pela OAB.

2. Como mencionado anteriormente, a apresentação da documentação se dará por meio de **peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, “POSSE EM CARGO PÚBLICO” da seguinte forma:

Após a criação do usuário no SEI, conforme orientação no link: (http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php), os documentos deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e anexados nos locais específicos dentro do processo SEI seguindo as instruções constante nos manuais:

- Manual do **Usuário Interno** (candidato já é servidor):

https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimto/manual/V5/Manual_USUARIOINTERNO_V5.pdf

- Manual **Usuário Externo** (novo usuário que criou o acesso conforme o tópico III):

https://www.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimto/manual/V5/Manual_USUARIOEXTERNO_V5.pdf

OBS. No documento de Declaração de Investidura, que dará início ao peticionamento eletrônico, deverá ser declarado, dentre outras coisas, se o candidato ocupa algum cargo, emprego ou função na Administração Direta; Autárquica; Fundacional, bem como em Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3. No ato da apresentação, a legitimidade e a validade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Delegacia-Geral de Polícia Civil.

4. Os candidatos se responsabilizam, conforme consta da declaração para investidura em cargo público, acerca da veracidade das informações e documentos apresentados relativos a todo o presente processo de investidura em cargo público, restando cientes das responsabilidades penais e administrativas.

5. Ressalta-se que Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os torna ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

6. Toda a documentação relacionada no item 1 deste tópico deverá estar contida no peticionamento eletrônico, podendo ficar pendente apenas o laudo admissional da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração (ver tópico V - DA PERÍCIA MÉDICA) e exoneração ou vacância, quando for o caso (item 5 do tópico I - INFORMAÇÕES GERAIS).

V - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica (para emissão do laudo admissional) será realizada pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Avenida Tocantins, esquina com Rua 12, nº 107, Setor Central - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO, devendo o convocado comparecer no **dia e horário designados, conforme Anexo Único** ao fim desta convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, **munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames previamente realizados:**



CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	EKG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (Homens acima de 40 anos)
		Videolaringoscopia	Laudo
		Laudo e exames que comprovem a condição de pessoa com deficiência- PcD (somente para PcD)	-

- Somente serão aceitos na perícia médica os exames e laudos emitidos **até 90 dias** antes da perícia.
 - Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez;
 - A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.
 - A perícia médica se dará na data e no horário definidos no Anexo Único, podendo o interessado solicitar o **reagendamento, desde que devidamente justificado**, por meio do telefone (62) 3201-6800 ou e-mail jmo@goias.gov.br, que será analisado pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor.
 - O candidato deverá anexar o laudo admissional emitido pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, dentro do seu processo SEI até em 1 (um) dia após da realização da perícia médica.
- OBS.** Não será empossado de acordo com este cronograma o convocado que não realizar o encaminhamento dentro do referido prazo.
- A Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor **não realiza nenhum exame**, apenas avaliação clínica e avaliação dos exames apresentados pelo candidato.
 - No dia e horário designado para perícia médica, conforme Anexo Único, o candidato deverá comparecer munido de documentos pessoais, edital de convocação e com o formulário admissional impresso, com as páginas 1 e 2 devidamente preenchidas, datadas e assinadas** (<https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/ExameAdmisisonalEfetivosQuestionario-1.pdf>).

VI - DA COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL

- Conforme agendamento contido no Anexo Único para a perícia médica, o convocado deve, **imediatamente após a realização da perícia**, dirigir-se à **Superintendência de Identificação Humana da Polícia Civil, a fim de realizar a coleta de dados biométricos para expedição de documentação funcional, no endereço: Rua 66, n.º 12, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74055-070, telefone: 3201 2700.**
- É imprescindível que o convocado já tenha realizado o petição eletrônico via SEI, com toda a documentação exigida no tópico IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO para que seja possível a realização da coleta de dados junto à DGPC. Pede-se que o mesmo já compareça, inclusive, com o número do processo eletrônico do SEI em mãos a ser informado nesta etapa.

VII - DA NOMEAÇÃO

- Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, na data provável constante no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.
- É **de responsabilidade** dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.
- As convocações para nomeações observaram o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

“Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021).”(Grifo nosso).

VIII - DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

- A Secretaria de Estado da Administração, em conjunto com a Delegacia-Geral de Polícia Civil, realizará os atos de posse e de efetivo exercício, que se darão ambos de forma eletrônica. Os termos de posse e efetivo exercício serão disponibilizados para assinatura eletrônica separadamente, via SEI. Primeiramente será disponibilizado o termo de posse e posteriormente o termo de efetivo exercício, de acordo com as datas previstas no cronograma.
- OBS.** Independente da possível disponibilização antecipada de termo de posse para assinatura por parte do empossado, o ato só estará completo com a assinatura do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme cronograma previsto, não havendo qualquer efeito deste documento antes da assinatura por parte do mesmo. De igual maneira, independente de possível disponibilização antecipada do termo de exercício, o ato só restará efetivado com a assinatura da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Delegacia-Geral da Polícia Civil.
 - Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas nas datas e horários aqui definidos, deverão, dentro do prazo legal para posse, **seguir os procedimentos deste Edital de Convocação** na seguinte ordem:
 1. Apresentação da documentação por meio do petição eletrônico;
 2. Realização da perícia médica observado o disposto do Tópico V, principalmente o que consta no item 5;
 3. Realização da coleta de dados para expedição de documentação funcional;
 4. Efetivação da posse e exercício.

OBS. Considerando o disposto no art. 24 da lei 13.800 de 18 de janeiro de 2001, o **petição** para Posse de servidor público, deve ser realizado **em até 5 dias antes do final do prazo para posse**. Os petições realizados intempestivamente (fora do prazo), serão indeferidos, assim o interessado terá que contatar a Gerência de Admissão de Pessoal, através do telefone (62) 3201-7465 (Telefone e WhatsApp) ou e-mail concurso.administracao@goias.gov.br ou comparecer no endereço: Rua 23, n. 63, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74015-120, munido dos documentos relacionados no tópico IV (original e duas cópias de cada, de preferência colorida, não sendo necessário autenticação - uma cópia para posse e uma cópia para o exercício).

“Art. 24 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados em cinco dias, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo, devidamente comprovado.”

3. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

OBS. Caso seja solicitada a prorrogação, deverá ser feita dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias). No próprio SEI consta o requerimento de prorrogação, basta pesquisar por “Requerimento para prorrogação de Posse”.

4. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

5. O efetivo exercício ocorrerá conforme disposto nos §2º e §6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de junho de 2023, *in verbis*:

“§ 2º A Administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse”.

“§ 6º O servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no § 2º deve ser exonerado do cargo”

OBS. Nos casos em que o candidato optar por tomar posse ou entrar em exercício posteriormente às datas previstas neste Edital de Convocação poderá ter o exercício formalizado apenas após a abertura da folha de pagamento, juntamente com seus efeitos financeiros, momento em que é possível a inclusão no sistema, tendo em vista o dispositivo legal descrito acima.

6. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é um dos critérios para fins de evolução na carreira, assim, vale destacar que o servidor que optar por não cumprir o rito nos prazos estabelecidos neste edital de convocação, será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo para todos os fins é computado a partir da data do efetivo exercício.

IX - DO ACAUTELAMENTO DE BENS INSTITUCIONAIS E LOTAÇÃO

1. No dia 15/08/2024, às 08:00h, a Delegacia-Geral de Polícia Civil do Estado de Goiás realizará na **Escola Superior da Polícia Civil - ESPC**, localizada na Avenida Planalto, s/n, Jardim Bela Vista, CEP 74.863-200, a disponibilização de **bens institucionais para as devidas cautelas, bem como científicará os servidores de suas lotações.**

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de julho de 2024.

Alexandre Demartini Rodrigues
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
ANEXO ÚNICO

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIF. AMPLA	CLASSIF. PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
1	MAYARA CASTELO BRANCO DE ABREU	3280008780	PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 3º CLASSE	63		06/08/2024	08:00
2	POLIENE MARTINS COSTA	3280010534	PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 3º CLASSE	64		06/08/2024	08:20
3	WILLIAN SOUZA LYRA	3280000352	PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 3º CLASSE	65		06/08/2024	08:40
4	JANARA DE FIGUEIREDO TELES LIN (SUB JUDICE)	3280011011	PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA 3º CLASSE	66		06/08/2024	09:00
5	GIZELLY PIRES PEREIRA KAWAI	3300022635	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	300		06/08/2024	10:00
6	FERNANDO SOUSA RIBEIRO	3300009979	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	301		06/08/2024	10:20
7	CLAUDIO EDUARDO BASTOS RODRIGUES	3300016229	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	302		06/08/2024	10:40
8	MOACYR BORGES RIBEIRO	3300023967	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	303		06/08/2024	11:00
9	SAMILA DE OLIVEIRA BRITO MATOS	3300035553	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	304		06/08/2024	14:00
10	ALANNA MARTINS TIBURCIO	3300029077	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	305		06/08/2024	14:20
11	MARIA EDUARDA FARIA DE ALMEIDA	3300027146	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	306		06/08/2024	14:40
12	JUCILENE GOMES RAMOS MESQUITA	3300040424	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	307		06/08/2024	15:00
13	RARIANNE SOUSA DUARTE	3300020403	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	308		06/08/2024	14:00
14	GABRIELA BORGES DE MENDONCA	3300001435	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	309		06/08/2024	14:20
15	YAMANA HARUMI DIAS NISHIKAWA	3300029309	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	310		06/08/2024	14:40
16	DIEGO CLEMENTE NERI	3300036559	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	311		06/08/2024	15:00
17	ANA LUCIA DE SANTANA	3300034174	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	312		07/08/2024	08:00
18	MARCELO SA BARBOSA CANDIDO	3300013254	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	313		07/08/2024	08:20
19	INGRID SOUSA RIBEIRO	3300020605	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	314		07/08/2024	08:40

20	CLEIA PERPETUA DO SOCORRO DOS SANTOS	3300055364	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	315		07/08/2024	09:00
21	SUZIE GRAZIELLE DE OLIVEIRA FAGUNDES	3300015382	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	316		07/08/2024	09:00
22	LUMA GOMES BO	3300014944	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	318		07/08/2024	09:20
23	JAIANNE BARROS CECILIO	3300018532	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	317		07/08/2024	10:00
24	RAISSA FERREIRA BORGES	3300035774	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	319		07/08/2024	10:20
25	PATRICIA FERNANDES VIEIRA	3300022014	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	-	18	07/08/2024	10:40
26	BHRUNA EDUARDA ROSA DA SILVA	3310016694	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	432		07/08/2024	14:00
27	RAFAEL ARGON DE REZENDE MARTINS	3310002193	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	433		07/08/2024	14:20
28	PATRICK AUGUSTO VARGAS RODRIGUES FERREIRA	3310026740	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	435		07/08/2024	14:40
29	JULIANA NOGUEIRA TORRES MARGON	3310035951	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	436		07/08/2024	14:00
30	MAYARA ALENCAR MORAIS	3310014428	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	437		07/08/2024	14:20
31	MARINA FERREIRA LONDE	3310043750	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	438		07/08/2024	14:40
32	VALENTIM JOSE ZANIBONE JUNIOR	3310024827	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	439		08/08/2024	08:00
33	GABRIELA LEMOS FERNANDES MARQUES	3310064215	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	440		08/08/2024	08:20
34	LIDIA COELHO DE SOUZA	3310025481	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	441		08/08/2024	08:40
35	IOLANDA ALVES FERREIRA	3310032836	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	442		08/08/2024	09:00
36	KELLY SILVA DE OLIVEIRA	3310073853	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	443		08/08/2024	10:00
37	ALARES DIEGO DA SILVA MELO	3310008341	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	444		08/08/2024	10:20
38	ELISA CRISTINA PIEROSAN DE SOUZA	3310020593	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	445		08/08/2024	10:40
39	STEFANY EVANGELISTA DE SOUSA GOMES	3310021419	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	446		08/08/2024	11:00
40	WENDEL HUDSON MARQUES DA COSTA	3310058130	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	447		08/08/2024	11:20
41	JEFERSON AIRES DA SILVA BENTO	3310068376	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	448		08/08/2024	14:00
42	ARMANDO DA SILVA CAMINHA NOBREGA	3310040596	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	449		08/08/2024	14:20
43	LARA SAELES CARVALHO RODRIGUES	3310025304	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	450		08/08/2024	14:00
44	LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA	3310076317	AGENTE DE POLÍCIA DA 3º CLASSE	451		08/08/2024	14:20

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 18 dias de julho de 2024.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 474672

PORTARIA Nº 1535, de 17 de julho de 2024

Institui uma Comissão Especial para o Processo Seletivo de Professores Internos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo de Professores Internos, considerando a necessidade de fortalecer as ações de capacitação em nível de pós-graduação promovidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo de Goiás:

NOME	CPF	CARGO
Roberta Rodrigues Costa	861.161.261-20	Diretora-Executiva da Escola de Governo



Alessandra Siqueira Lessa	838.472.601-97	Gerente do Ensino Superior e Projetos Pedagógicos
Jakeline Carvalho da S. Polonski	840.264.801-00	Gestora Governamental

Art. 2º A Comissão será presidida pela Diretora-Executiva da Escola de Governo de Goiás, Roberta Rodrigues Costa.

Art. 3º Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 17 dias de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 474656

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1509/2024

Designação de Gestores e suplente ao Contrato nº 046/2023-SEAD

Processo nº 202300005005075

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copa, jardinagem e encarregado, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos materiais, insumos, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, nas unidades Administrativas e de Vapt Vupts espalhados pelo Estado de Goiás.

Contratada: PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 10.446.523/0001-10.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, portador do CPF nº XXX.913.601-XX

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, portador do CPF nº XXX.247.621-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 474788

PORTARIA Nº 1494, de 15 de julho de 2024

Retifica evoluções funcionais concedidas aos servidores da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 56 da Lei nº 20.491 de 25/06/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002881 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02/07/2010, no art. 9º da Lei nº 20.196 de 06/07/2018, no art. 9º da Lei nº 20.197 de 06/07/2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921 de 08/02/2010 (alterada pela lei nº 19.929 de 27/12/2017), § 9º do art 6º da Lei nº 15.509 de 05/01/2006 e Decreto nº 10.110 de 1º/07/2022 que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, Despacho 179/2023, no bojo do processo 202200005023319, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 1286, de 14 de junho de 2024, para invalidar a evolução funcional concedida a **RONI RAMOS DE CARVALHO**, CPF/ME nº **XXX.085.081-XX**, por não ter implementado o direito a progressão para a classe "C", padrão "III" antes da concessão de aposentadoria, ocorrida em 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial, nº 24.269, de 19 de abril de 2024, processo SEI nº 202300005028199 e considerá-lo posicionado na Classe "C", Padrão "II".

Art. 2º Retificar a portaria nº 1286, de 14 de junho de 2024, para invalidar a evolução funcional concedida a ANA MARIA DE SOUZA MARMORI, CPF nº **XXX.139.241-XX**, por não ter implementado o direito a progressão para a classe "C", padrão "III", antes da concessão de aposentadoria, ocorrida em 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial, nº 24.264, de 12 de abril de 2024, processo SEI nº 202300017000030, e considerá-la posicionada na Classe "C", Padrão "II".

Art. 3º Retificar a portaria nº 1286, de 14 de junho de 2024, para invalidar a evolução funcional concedida a DIVA ALVES DE SOUZA, CPF nº **XXX.358.191-XX**, por não ter implementado o direito a progressão para a classe "C", padrão "III", antes da concessão de aposentadoria, ocorrido em 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial, nº 24.241, de 08 de março de 2024, processo SEI nº 202300005027421, e considerá-la posicionada na Classe "C", Padrão "II".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e retroage seus efeitos financeiros, a 1º de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 474839

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD Nº 038/2021 - ENEL GRUPO B Nº 016/2021

Processo nº: 202100005014312.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS.

Objeto: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 038/2021 - SEAD (ENEL GRUPO B Nº 016/2021), por parte da Administração, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão - Grupo B, para atender a Unidade Consumidora nº 14580780, localizada na Avenida Central, nº 820, Área 07, Galpão 6, Setor Empresarial, Goiânia (GO) - NOVO DEPÓSITO (GALPÃO) DA SEAD, no que tange à:

(i) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2024/2025, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta no item 5 - DA VIGÊNCIA, da CLÁUSULA OITAVA - DAS UNIDADES CONSUMIDORAS E PARTICULARIDADES DA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000024302767);

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de **20/07/2024 a 19/07/2025**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 202100005014312, nos termos da SBS nº 12/2024 - SEAD/GEINFRA (62441648), da Justificativa GEINFRA (62493999), e Especificação de Aditivo Contratual (62439687).

Valor Total Estimado: R\$ 13.044,00 (treze mil e quarenta e quatro reais)

Data da assinatura: 18/07/2024

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Protocolo 474736



**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024 ABHA

Processo: 202400017009148 Partes: SEMAD-GO CNPJ 00.638.357/0001-08, Associação Multissetorial de Usuários De Recursos Hídricos e Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, CNPJ 06.536.989/0001-39, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços CNPJ 32.731.791/0001-16 e Município de Goianira, CNPJ 01.291.707/0001-67 Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTICÍPES E A REGULAMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES QUANTO À IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO Vigência: 12 MESES Valor: Sem repasse de recursos Outorga: 05/07/2024.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado - SEMAD

Protocolo 474743

EXTRATO DO CONTRATO 46/2024

Processos: 202400017006429: SEMAD-GO Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ 27.595.780/0001-16 Objeto: LOCAÇÃO DE 20 VEÍCULOS AUTOMOTORES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 PESADA - MITSUBISHI/L200 TRITON GL 2.4 DIESEL Valor mensal unitário R\$ 4.889,00 e Valor R\$ 2.933.400,00 Vigência: 30 meses Outorga: 18/07/2024.

ISABELLA ALVES MONTEIRO
Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Portaria 464/2024

Protocolo 474834

EXTRATO DO CONTRATO 42/2024

Processos: 202400017006430: SEMAD-GO Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ 27.595.780/0001-16 Objeto: LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS AUTOMOTORES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, CAMIONETE CABINE DUPLA 4X2/4X4 FIAT/TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT Valor mensal unitário R\$ 4.980,00 e Valor R\$ 747.000,00 Vigência: 30 meses Outorga: 18/07/2024.

ISABELLA ALVES MONTEIRO
Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Portaria 464/2024

Protocolo 474836

Aviso de Pregão Eletrônico 15/2024

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 15/2024, contratação SISLOG nº 106461, cujo o objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS DE CORTINA DE AR. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 05/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília)

Morian Scussel Malburg
Agente de Contratação

Protocolo 474655

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **José Amós Batista**, CPF nº 335.505.221-34, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202400006026318 - em seu desfavor. Considerando-se,

através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474673

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **José Antonio da Silva**, CPF nº 291.820.931-72, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006101699 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474676

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **Renato Adriano Martins**, CPF nº 829.565.291-53, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006101590 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.



PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474677

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **Wires Delvair dos Santos**, CPF nº 768.491.041-87, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006101268 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474681

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **Cleide Freitas da Silva**, CPF nº 688.475.051-00, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006099315 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474686

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **Débora Alves Borges Santos**, CPF nº 699.805.351-72, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006099104 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474687

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **Cristina Vieira Silva**, CPF nº 901.936.601-72, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006082827 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474695

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **WISLEY JOÃO PEREIRA**, CPF nº 848.183.011-91, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006054815 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV,



da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474704

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **ANDRÉ FRANCISCO DE MIRANDA**, CPF nº 888.044.451-49, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006054052 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474795

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **ADAIL JACOBINO DE MORAIS JUNIOR**, CPF nº 603.180.581-20, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006027597 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474798

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **Núbia Rodrigues de Macedo**, CPF nº 589.691.951-49, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006027067 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474799

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **FERNANDO ALVES ROCHA**, CPF nº 906.807.581-00, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006006392 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474802



MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **CLAUDINEIA LUIZA DA SILVA VELOSO**, inscrita no CPF nº 890.822.221-91, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202300006000501 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474805

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **Zeneide Sobral de Souza**, CPF nº 586.326.461-68, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202100006020793 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474806

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **SHEILA EUZÉBIO DE FARIA**, CPF nº 860.489.291-53, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 202000006050758 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos

efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474808

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **LÁZARA CIBELE GOMES BARBOSA DE QUEIROZ**, CPF nº 856.594.791-20, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 201900006064142 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474814

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sr. **GERPEUR DIAS BATISTA**, CPF nº 782.740.41-34, servidor público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 0017/2021, comunica a instauração do PAD nº 201900006043306 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art.231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico

que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

PUBLIQUE-SE.

Eugênia Maria Brandão
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado
Secretária

Protocolo 474819

DESPACHO DECISÓRIO

DECISÃO Nº 002/2024/2024 - SEDUC/CRE-Santa Helena

1. RELATÓRIO.

1.1. A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Santa Helena celebrou com a pessoa jurídica **A. L de Oliveira Construtora LTDA**, CNPJ: 39.411.865/0001-86, o Contrato nº 001/2022 000033215466, cujo objeto consiste na execução da implantação de quadra coberta em arco mod-3, Padrão Seduc, da **Escola Estadual Djalma de Freitas**, no município de Santa Helena de Goiás-GO, cujo procedimento licitatório foi realizado por esta Pasta, por meio da Tomada de Preço nº 001/2022, - SEDUC (000030383181).

1.2. Diante da paralisação da obra a empresa **A. L de Oliveira Construtora LTDA**, CNPJ: 39.411.865/0001-86, foi notificada pelos Engenheiros Fiscais da Seduc - José Luiz Pelosi, as seguintes Notificações que se seguem: Nº 001/2022 SEDUC/GO (000037956759), Nº 002/ 2023 SEDUC/GO (47679134), Nº 003/2023 SEDUC/GO (51649900), Nº 004/2023 SEDUC/GO (51652793), Nº 005/2023 SEDUC/GO (54292379), Nº 006/2023 SEDUC/GO (54292501) e Nº 582/2023 SEDUC/GEFAO-16080 (54292797) anexas ao processo principal nº 202200006009348. Com mudanças no acompanhamento da obra, a engenheira civil Kwelthen Eterna da Silva, tomou conhecimento do andamento da obra e em 07 de março de 2024 aplicou uma NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 52/2024 SEDUC/GEFAO-16080 (57584693), os responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato em questão, deixam registrado os fatos que indicam o efetivo descumprimento de obrigações contratuais constantes da Cláusula Décima - Das sanções Administrativas.

1.3 No DESPACHO Nº 582/2023 SEDUC/GEFAO-16080 (54292797), anexo aos autos do Processo Nº 202200006009348, tem assentado um histórico minucioso sobre as notificações realizadas pelo Engenheiro Fiscal da Seduc, que de forma contínua, por seis vezes, buscou uma devolutiva da empresa **A. L de Oliveira Construtora LTDA**, CNPJ: 39.411.865/0001-86.

1.4. Como demonstrado no Mandado de Citação (60678071), enviado por WhatsApp, e-mail e Correio e publicação no diário oficial, na ocasião a empresa foi notificada sobre os registros dos ilícitos administrativos praticados pela Contratada.

1.5 Solicitamos análise quanto à possibilidade sanções administrativas previstas no Contrato nº 001/2022 000031647470.

1.6 A Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras CRE Santa Helena, após exame dos documentos constantes dos autos do Processo nº 202200006009348, sugeriu a rescisão unilateral do contrato com aplicação de sanções, sendo aquelas previstas na Cláusula Décima do Contrato nº 001/2022 000033215466.

2. DOS FUNDAMENTOS.

2.1. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **A. L de Oliveira Construtora LTDA**, CNPJ: 39.411.865/0001-86 caracterizam-se pela inexecução contratual:

a) Mesmo após diversas tratativas visando a manutenção da relação contratual, a Contratada foi notificada (Nº 001/2022 SEDUC/GO (000037956759), Nº 002/ 2023 SEDUC/GO (47679134), Nº 003/2023 SEDUC/GO (51649900), Nº 004/2023 SEDUC/GO (51652793), Nº 005/2023 SEDUC/GO (54292379) e Nº 006/2023 SEDUC/GO (54292501) para o retorno na execução do objeto e se manteve resistente em sua conduta, motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

2.2. Considerando a urgência na conclusão das obras, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade educacional, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 137, Incisos I e II da Lei federal nº 14.133/2021. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 139, Inciso I da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

3. CONCLUSÃO.

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório Sugestivo apresentado pela Comissão De Apuração De Responsabilidade De Obras da CRE Santa Helena, bem como pelos fundamentos delineados neste parecer da Procuradoria Setorial manifestando favoravelmente a rescisão unilateral do Contrato, DECIDO:

3.2. RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato nº 001/2022 000033215466, firmado com a pessoa jurídica **A. L de Oliveira Construtora LTDA**, CNPJ: 39.411.865/0001-86;

I - Aplicar a Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido (Cláusula Décima, do contrato nº 001/2022, item 10.2 - II);

II - SUSPENDER TEMPORARIAMENTE O DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 02 (dois) anos (Art. 87, III da Lei 8.666/93 e item 10.9 do Contrato nº 005/2022);

III - ASSUNÇÃO IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTA ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

IV - DETERMINAR ao Conselho da Coordenação Regional de Educação de Santa Helena, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando à notificação do representante da pessoa jurídica **A. L de Oliveira Construtora LTDA**, CNPJ: 39.411.865/0001-86, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

V - DETERMINAR que, após a conclusão e julgamento dos recursos cabíveis, providências visando a publicação da Decisão final do ato rescisório.

SANTA HELENA DE GOIAS, 18 de julho de 2024.

Selma Alves Pinto de Souza
Coordenadora Regional de Educação

Protocolo 474725

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202200006049723

Data:

21/06/2022

Nome : Popmed Medicina e Saúde Eireli

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Popmed Medicina e Saúde Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 106/2022 com fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Valor, Dotação e Recursos Financeiros:** Terá o valor total de **R\$ 1.971.360,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil trezentos e sessenta reais)**. **II - Cláusula Sexta - Prazos e Prorrogação dos Serviços:** Será prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 06/10/2024 a 05/10/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho nº: 00181 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.23 / Fonte: 15000100



/ Data: 10/07/2024 / Valor: 235.530,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 16/07/2024.

Protocolo 474654

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110890. **Assunto:** Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Do Sol, CNPJ nº 00.657.206/0001-99, e a pessoa jurídica JS Construtora Ltda - CNPJ nº 36.524.026/0001-86. **Do Objeto:** Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. **Da Modalidade:** Dispensa de licitação. **Do Preço:** R\$ 49.943,14 (quarenta nove mil novecentos e quarenta três reais catorze centavos). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte 108. **Da vigência:** 06 (seis) meses. **Data da Assinatura:** 06/06/2024

Protocolo 474622

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110894
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Eurico Veloso do Carmo, CNPJ nº 46.473.717/0001-04, e a pessoa jurídica JS Construtora Ltda, CNPJ nº 36.524.026/0001-86.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 49.839,18 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 13/06/2024.

Protocolo 474623

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006094797 (202300006110886)

Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Abel Pereira de Castro CNPJ nº 00.671.139/0001-67, e a pessoa jurídica LF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.932.487/0001-81.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 49.709,39 (quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 6 (seis) meses

Data da Assinatura: 07/05/2024.

Protocolo 474624

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110903

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Martins Borges, CNPJ nº 00.671.165/0001-95, e a pessoa jurídica Bricotech Ltda, CNPJ nº 50.517.488/0001-05.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 49.577,46 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 07/06/2024.

Protocolo 474627

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110882

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Dr. César Bastos, CNPJ nº 00.671.086/0001-84, e a pessoa jurídica JS Construtora Ltda, CNPJ nº 36.524.026/0001-86.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 49.913,29 (quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e vinte e nove centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 06/06/2024.

Protocolo 474631

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110884

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Vila Amália, CNPJ nº 00.671.178/0001-64, e a pessoa jurídica JS Construtora Ltda, CNPJ nº 36.524.026/0001-86.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 49.977,04 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 20/06/2024.

Protocolo 474651

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110517

Data:

15/12/2023

Nome: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DONA EVA

Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 001/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Conselho Escolar Colégio Estadual Dona Eva, e a pessoa jurídica CASTRO CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Reparos e manutenção na estrutura física

DO PREÇO: R\$ 98.960,39 (Noventa e oito mil novecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 108

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024.

Protocolo 474668

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110899

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Educar, CNPJ nº 00.671.127/0001-55, e a pessoa jurídica Êxito Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 42.462.398/0001-28.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 46.768,87 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 04/04/2024.

Protocolo 474671



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110899**
Assunto: Contrato nº **001/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Educar, CNPJ nº 00.671.127/0001-55**, e a pessoa jurídica **Êxito Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ nº 42.462.398/0001-28**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 46.768,87 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **04/04/2024**.

Protocolo 474675

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110900**
Assunto: Contrato nº **01/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Itagiba Gonzaga Jayme, CNPJ nº 00.671.118/0001-41**, e a pessoa jurídica **Líder Construtora e Refrigeração, CNPJ nº 11.846.277/0001-56**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.802,49 (quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **06/06/2024**.

Protocolo 474723

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202400006034644**
Assunto: Contrato nº **006/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Machado de Assis, CNPJ nº 00.657.223/0001-26**, e a pessoa jurídica **JS Construtora Ltda, CNPJ nº 36.524.026/0001-86**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 9.988,67 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **20/06/2024**.

Protocolo 474734

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202400006110896**
Assunto: Contrato nº **001/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Frederico Jayme, CNPJ nº 00.645.209/0001-02**, e a pessoa jurídica **Bricotech Ltda, CNPJ nº 50.517.488/0001-05**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.699,39 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **19/06/2024**.

Protocolo 474738

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110909**
Assunto: Contrato nº **05/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, CNPJ nº 05.997.479/0001-04**, e a pessoa jurídica **MB Construções e Reformas LTDA, CNPJ nº 18.518.716/0001-40**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 18.282,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e dois reais)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **25/06/2024**.

Protocolo 474740

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110891**
Assunto: Contrato nº **01/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Dom Miguel Pedro Mundo, CNPJ nº 00.671.116/0001-52**, e a pessoa jurídica **Avante Service LTDA, CNPJ nº 37.206.443/0001-43**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa reais)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **25/06/2024**.

Protocolo 474741

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110888**
Assunto: Contrato nº **009/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Escolar do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SEBASTIÃO DO VALE, CNPJ nº 46.038.315/0001-29 e a pessoa jurídica **LF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.932.487/0001-81**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.724,54 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 (seis) meses**.
Data da Assinatura: **09 de maio de 2024**.

Protocolo 474742

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006094797 (202300006110885)**
Assunto: Contrato nº **01/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Bom Pastor, CNPJ nº 01.126.465/0001-56**, e a pessoa jurídica **Êxito Engenharia e Construtora, CNPJ nº 42.462.398/0001-28**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **14/06/2024**.

Protocolo 474746



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110895**
Assunto: Contrato nº **01/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Filhinho Portilho, CNPJ nº 00.671.080/0001-07**, e a pessoa jurídica **JS Construtora LTDA, CNPJ nº 36.524.026/0001-86**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.593,83 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **06/06/2024**.

Protocolo 474750

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.1077**
Assunto: Contrato nº **007/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Castelo Branco e a pessoa jurídica **RC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.579.903/0001-04**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.988,06 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **03 (três) meses**.
Data da Assinatura: **17/07/2024**.

Protocolo 474751

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110897**
Assunto: Contrato nº **016/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Hermínio Rodrigues Leão, CNPJ nº 00.686.092/0001-05**, e a pessoa jurídica **Exito Engenharia e Construtora, CNPJ nº 42.462.398/0001-28**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **04/07/2024**.

Protocolo 474753

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110000**
Assunto: Contrato nº **001/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Colégio Estadual Cora Coralina, CNPJ nº 03.187.395/0001-71**, e a pessoa jurídica **Lojão Fenix LTDA, CNPJ nº 32.585.763/0001-38**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **05/07/2024**.

Protocolo 474793

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0907 (202300006094797)**
Assunto: Contrato nº **01/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Professor Chanico do Colégio Estadual Professor Quintiliano Leão Neto - CNPJ nº 06.247.326/0001-02**, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde - Goiás, e a pessoa jurídica **LF Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº 51.932.487/0001-81**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.606,32 (quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 meses**.
Data da Assinatura: **03/06/2024**.

Protocolo 474817

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110515**
Assunto: Contrato nº **01/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Ana Algemira do Prado, CNPJ nº 00.688.599/0001-06**, e a pessoa jurídica **Castros Construtora LTDA, CNPJ nº 52.069.380/0001-14**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 48.553,67 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **17/07/2024**.

Protocolo 474831

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110276**
Assunto: Contrato nº **004/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Escola Estadual Professora Maria Carmelita**, e a pessoa jurídica **N G R de Moraes Empreendimentos, CNPJ nº 23.336.179/0001-58**.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: **R\$ 46.678,98 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 meses**.
Data da Assinatura: **10 de julho de 2024**.
Roneid Belgman Soares Gonçalves
Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual Professora Maria Carmelita
Data da Assinatura: **10 de julho de 2024**

Protocolo 474845

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2022.0000.605.2647**
Assunto: Extrato do Contrato nº **008/2023**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAGUÁ** e a pessoa jurídica **JP REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº: 38.253.299/0001-69**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de **IMPLANTAÇÃO DE BLOCO DE 02 SALAS DE AULA**, no **CÉPI MARECHAL COSTA E SILVA** no Município de **NOVA IGUAÇU DE GOIAS -GO. DA MODALIDADE:** Tomada de Preço nº **001/2023. DO VALOR: R\$ 895.505,79 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.) VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o prazo para a executar a obra passará de **11.06.2024 para 31.12.2024**, sendo o prazo final para a entrega da obra pela contratada, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado -- **DOE DATA DA ASSINATURA: 10.06.2024**

Protocolo 474860

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006000270

Assunto: Extrato do Contrato nº 001/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica ACQUA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME- CNPJ Nº: 48.620.864/0001-32.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de AMPLIAÇÃO E REFORMA no CEPI ALFREDO NASSER, no Município de HIDROLINA -GO. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 006/2022. **DO VALOR: R\$ 2.246.953,49 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.)** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o prazo para a executar a obra passará de 28.06.2024 para 31.12.2024, sendo o prazo final para a entrega da obra pela contratada, ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado -- **DOE DATA DA ASSINATURA: 27.06.2024**

Protocolo 474861

**AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.604.0373, e, com escopo no DESPACHO Nº 5351/2024/SEDUC/PROCSET-05719 (62627776), **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico nº 010/2022, gerida pelo **1º Regimento de Cavalaria de Guarda do Comando Militar do Planalto - Comando do Exército - Ministério da Defesa**, cujo objeto consiste na "aquisição de sinalização específica, a organização dos espaços físicos no âmbito desta pasta, bem como orientação de pessoas e veículos em geral, tendo em vista à prevenção de acidentes e garantia de maior segurança e integridade física aos servidores, autoridades, parceiros, comunidade escolar e demais visitantes que transitam pela sede e dependências, por um período de 12 (doze) meses", conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de Referência e em seus adendos. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 25.333.150/0001-48**, no valor total de **R\$ 1.867.317,61 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)**.

Prof.ª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 474865

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-SEEL

PROCESSO: 202400005008228, Contratação N.º 104728. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL. Data de assinatura: 17/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Item do lote	Fornecedor: DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ: 08.687.366/0001-92						
x	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor un	Valor Total
001	Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas.	-	-	Unidade	137.600	R\$ 18,70	R\$ 2.573.120,00
002	Serviços de Refeição, café da manhã e/ou coffee break: com café, leite, achocolatado, dois tipos de suco de frutas, dois tipos de refrigerantes, até oito tipos de pães, patês, salgados, biscoitos e bolos variados.	-	-	Unidade	164.740	R\$ 10,00	R\$ 1.647.400,00
003	Serviços de Refeição, lanche.	-	-	Unidade	16.000	R\$ 8,59	R\$ 137.440,00
004	Gelo, em barra.	-	-	barra	1.200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
005	Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	-	-	garrafa	40.000	R\$ 2,00	R\$ 80.000,00
TOTAL							R\$ 4.449.960,00

Goiânia-GO, 18 de julho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 474664

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 097/2021

Processo: 202000016002605. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA EPP, CNPJ 07.296.500/0001-61. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 meses. Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 17/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 474732

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 026/2024
SISLOG: 104138. Objeto: Prestação de serviços. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 18/07/2024 foi adiada para o dia 13/08/2024 às 09h, tendo em vista alterações no Edital.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 474657

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024 - PM (62352652)	
Processo:	202400002089159;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 47.482.995/0001-38 ;
Objeto:	Aquisição de Medalhas do Mérito Policial Militar, Medalhas de Tempo de Serviço - 20 Anos (grau prata), Medalhas do Destaque Operacional - grau ouro, Medalhas do Destaque Operacional - grau prata;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais);
Data da Assinatura:	17/07/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 474761

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024 - PM (62353415)	
Processo:	202400002089159;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA-EPP;
Objeto:	Aquisição de Medalhas de Tempo de Serviço - 30 Anos (grau ouro), Medalhas de Tempo de Serviço - 10 Anos (grau bronze), Medalhas do Destaque Operacional - grau bronze, Medalhas do Serviço Distinto e Medalhas do Mérito Intelectual - CAS;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)
Data da Assinatura:	18/07/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 474763

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024/PMGO
PROCESSO Nº 202400005017252
Contratação SISLOG nº 105962

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, sendo **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS** Modo de Disputa **Aberto** nos termos do

Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UM PALANQUE NAS DEPENDÊNCIAS DO 22º BPM**. Data e horário de início da sessão pública: **09h:30min** (horário de Brasília-DF) do dia **05/08/2024**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 474803

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

Processo: 202300011020600.

Objeto do contrato: construção de unidades operacionais em Alto Paraíso e Novo Gama.

Objeto do aditivo: prorrogação dos prazos de execução da obra e da vigência contratual.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: RM Construtora e Empreendimentos, CNPJ nº 07.628.572/0001-69.

Recurso: 25000100 - recursos não vinculados de impostos.

Vigência: 30/08/2024 à 30/08/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 474754

EXTRATO DE ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

Processo: 202300011021243.

Objeto do contrato: construção de unidades operacionais em Luziânia e Caiapônia.

Objeto do aditivo: prorrogação dos prazos de execução da obra e da vigência contratual.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: RM Construtora e Empreendimentos, CNPJ nº 07.628.572/0001-69.

Recurso: 25000100 - recursos não vinculados de impostos.

Vigência: 28/09/2024 à 28/09/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 474756

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

Processo: 202400011020741.

Modalidade: Aquisição via ARP Nº 2/2023 - CBMGO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

CNPJ: 03.093.776/0013-25.

Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate).

Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias.

Quantidade: 01 (uma) unid.

Valor Total: R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 474762



EXTRATO DO TERMO ADESÃO À ARP Nº 008/2024/PA

Processo SEI-GO nº: 202400011019419.
Origem da ata: Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023/CBM/PA.
Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Titular do Registro/Fornecedor: Tecnomotors Comércio de Peças Importação e Exportação Ltda, CNPJ 15.049.998/0001-96.
Objeto: Motos aquáticas.
Valor Total: R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).
Fonte de Recurso: 15000100 - Receitas ordinárias.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/03/2024 até 21/03/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 474862

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 02, de 18 de julho de 2024
Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 01, de 03 de junho de 2024 - CPAPPP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO - CPAPPP, instituída por intermédio da Portaria n.º 120/2022-DGAP, de 31 de março de 2022, no exercício das competências que lhe foram atribuídas por seu Regimento Interno, estabelecido pela Portaria n.º 122/2022-DGAP, e

CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 3º, §1º, VI, b, da Lei n.º 17.090, de 02 de julho de 2010, "ato do titular da Pasta do órgão gestor do Sistema de Execução Penal" poderá, levando "em conta o interesse da Administração", definir critérios e requisitos objetivos para apuração do grau de merecimento;

CONSIDERANDO, o art. 3º da Portaria n.º 156, de 03 de maio de 2024, em que o Diretor-Geral de Polícia Penal delega "à Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção a competência para expedir portarias e demais atos administrativos, exclusivamente, para o cumprimento de suas atribuições";

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 01, de 03 de junho de 2024 - CPAPPP, que Dispõe sobre os requisitos para apuração do grau de merecimento para fins de promoção, no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal. (60879436)

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROGÉRIO DE LIMA
Presidente

ANA MARIA TÁVORA FUNDÃO
Vice-Presidente

ALLINE SILVA ROSA SCAGLIA
Membro

LEOPOLDO DE CASTRO COELHO
Membro

RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA
Membro

Protocolo 474770

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 241/2024.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: JSC

Infração: Artigo 204, inciso XXVII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Prisão em flagrante de policial penal por suposta infração prevista no artigo 121, caput, c/c art. 14, II do Código Penal.

Data da Portaria: 10/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 474660

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2141, de 15 de julho de 2024
Contrapartida Estadual para custeio de Ambulatório do Processo Transexualizador.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução nº 059, de 26 de março de 2024, da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB (61412218), que aprova a instituição da contrapartida estadual a título de incentivo mensal repassado aos Municípios para custeio de Ambulatório do Processo Transexualizador.

Considerando o Ofício nº 36934/2024/SES (61322702).

Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010042052. RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de saúde do município de Goiânia, referente à contrapartida estadual a título de incentivo mensal para custeio de Ambulatório do Processo Transexualizador.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de saúde do município de Goiânia, com estimativa de Custo unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e valor Total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), referente a 06 (seis) meses, sendo de Julho de 2024 a Dezembro de 2024. (61639988)

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 474680

PORTARIA Nº 2140, de 26 de junho de 2024

Contrapartida Estadual 2023, para custeio dos componentes do SAMU 192

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria Nº 2140, de 21 de setembro de 2023 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.137, de 05/10/2023 - pág. 32

Art. 2º - DETERMINAR o complemento à qualificação referente ao ajuste mensal das transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados abaixo:

1 - Reajuste referente o montante já pago ao município de Bom Jardim de Goiás, ajuste mensal de R\$ 4.397,00 - USB de Abril/2023 a Julho/2023, totalizando R\$ 17.588,00 e valor mensal de R\$ 5.716,10 - USB de Agosto/2023 a Dez/2023, totalizando R\$ 28.580,50 e o montante já pago ao município de Rio Verde, ajuste mensal de R\$ 0,25 de janeiro a dezembro de 2023, totalizando R\$ 3,00, contemplando o valor total da requisição de despesas nº 86/2023 (52727046) de R\$ 46.171,50 (quarenta e seis mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).



2 - Reajuste referente o montante já pago ao município de Edealina, ajuste mensal de R\$ 5.716,10 - USB nos meses de out/2023, nov/2023 e dez/2023, totalizando R\$ 17.148,30, contemplando o valor total da requisição de despesas nº 95/2023 (53430612) de R\$ 17.148,30 (dezesete mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).

3 - Reajuste referente o montante já pago ao município de Formosa, ajuste mensal de R\$ 11.258,98 - CRU, ajuste mensal de R\$ 6.318,65 - USA, ajuste mensal de R\$ 17.148,30 - USB, valor total mensal de R\$ 34.725,93 nos meses de out/2023 a dez/2023, totalizando R\$ 104.177,79, contemplando o valor total da requisição de despesas nº 106/2023 (53709059) de R\$ 104.177,79 (cento e quatro mil cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

4 - Reajuste referente o montante já pago ao município de Caldas Novas, ajuste mensal de R\$ 1.319,10 - USB nos meses de agosto/2023 a dezembro/2023, totalizando R\$ 6.595,50, e o montante já pago ao município de Paraúna, ajuste mensal de R\$ 1.319,10 - USB nos meses de agosto/2023 a dezembro/2023, totalizando R\$ 6.595,50, contemplando o valor total da requisição de despesas nº 109/2023 (54021458) de R\$ 13.191,00 (treze mil cento e noventa e um reais).

5 - Reajuste referente o montante já pago ao município de Hidrolândia, ajuste do mês de Dezembro de 2023 de R\$ 5.716,10 - USB, contemplando o valor total da requisição de despesas nº 128/2023 (55080714) de R\$ 5.716,10 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos).

6 - Reajuste referente o montante já pago ao município de Itapirapuã, ajuste mensal dos meses de Novembro e Dezembro de 2023 de R\$ 5.716,10 - USB, totalizando o valor de R\$ 11.432,20, contemplando o valor total da requisição de despesas nº 5/2024 (55353687) de R\$ 11.432,20 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

7 - Reajuste referente o montante já pago ao município de Goiás, ajuste mensal de R\$ 6.893,25 - CRU e R\$ 5.716,10 - UBS, do mês de Dezembro de 2023, o montante já pago ao município de Jussara, ajuste mensal de R\$ 5.716,10 do mês de Dezembro de 2023, o montante já pago ao município de Britânia, ajuste mensal de R\$ 5.716,10 do mês de Dezembro de 2023, contemplando o valor total da requisição de despesas nº 51/2024 (58131274) de R\$ 24.041,55 (vinte e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

8 - Reajuste referente o montante já pago ao município de Goiás, ajuste do mês Dezembro de 2023 de R\$ 6.318,65 - USA, contemplando o valor total da requisição de despesas nº 109/2024 (61388915) de R\$ 6.318,65 (seis mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º. Mantendo todas as contemplações anteriores referentes a portaria Nº 2140, de 21 de setembro de 2023 - SES-GO inclusive seu anexo I.

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 4º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 5º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 474691

PORTARIA Nº 1946, de 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto no *caput* do Art. 2º e em seu §2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 14.226/2002; Considerando que existe constante rotatividade dos membros da Comissão Multidisciplinar de Avaliação, sendo facultado à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde autorizar eventuais substituições dos referidos profissionais em caso de férias, licenças-prêmio, licenças para atividade política, de interesse particular ou para tratamento de saúde;

Considerando o Parecer PROCSET nº 863/2020, ratificado pelo Despacho nº 84/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, os quais estabelecem que a comissão é responsável pela avaliação minuciosa dos interessados em obter a pensão especial estadual, sendo que

a lei exigiu a comprovação de doença grave ou crônica, cabendo ao interessado na benesse estadual comprovar o nexo causal entre a exposição à radiação e a doença crônica apresentada, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 1429, de 17 de maio de 2023 da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (nº 24.048) na página 22 aos 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Manter na Secretaria de Estado da Saúde, a cargo do Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves-C.A.R.A., uma Comissão Multidisciplinar de Avaliação responsável pela avaliação de todos os interessados em obter a pensão especial estadual;

Art. 3º - A Comissão Multidisciplinar de Avaliação será composta dos seguintes servidores:

I. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI - CRM/GO 13.987, CPF: ***.724.327-** - Medicina Nuclear;

II. NAYARA PORTILHO ARAUJO - CRM/GO 15.107, CPF: ***.309.641-** - Ginecologista/Obstetra;

III. JULIANA MODANEZ SILVA - CRM/GO 8918, CPF: ***.986.891-** - Ginecologista;

IV. ZANDER BASTOS ROCHA - CRM/GO 8248, CPF: ***.820.821-** - Cardiologista.

V. EVERALDO RUIZ JUNIOR - CRM/GO 10929, CPF: ***.901.958-** - Hematologista/Oncologista pediátrico

Art. 4º - A coordenação dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar de Avaliação fica a cargo do Dr. NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI, especialista em Medicina Nuclear.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 474711

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

49/2023-SES/GO. Processo nº: 202100010036409. **Objeto:** 1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2023-SES/GO, pelo período de 06 (seis) meses; 2. A Prorrogação do prazo para execução das obras da Escola Estadual de Saúde Pública Cândido Santiago por mais 6 (seis) meses; 3. O Reajuste do valor do Contrato nº 49/2023-SES/GO. **Contratada:** Primecon Construtora LTDA EPP. **Data da assinatura:** 02/07/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marco Antônio Batista Júnior - Primecon Construtora LTDA EPP.

Protocolo 474733

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGI/SES-GO

##ATO EXTRATO DE CONVÊNIO.

##TEX EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23/2024-SES/GO.

Processo nº: 202400010005470.

Concedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO.

Conveniente: Instituto Espirita Batuira De Saúde Mental. **Objeto:** repasse financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes da emenda parlamentar impositiva Estadual nº 1756/2023, de autoria do Deputado Estadual Mauro Rubem, para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 2850.10.122.300.3331.03.15000100.50. **Data da assinatura:** 12/07/2024. **Signatário:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E O INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAÚDE MENTAL.

Protocolo 474684

Errata Pregão Eletrônico 040/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS n.º 24.330 em 17/07/2024, p. 25, onde se lê: Pregão Eletrônico - SRP n. 040/2024, tipo Menor Preço por Item.

Leia-se: Pregão Eletrônico n. 040/2024, tipo Menor Preço por lote. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia/GO, 18 de julho de 2024.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 474841



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2024-SES
PROCESSO nº 202400010005493. OBJETIVO: para custeio na
Fundação Banco de Olhos de Goiás. **CONCEDENTE:** Secretaria de
Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos
Júnior. **CONVENIENTE:** Fundação Banco de Olhos de Goiás.
Presidente: Zander Campos da Silva. Assinatura: 17/07/2024.
Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do
extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 474682

PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. Nº 37/2024 SES-GO

Nº DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 104566 SEI: 202400005007191
O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público,
para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento
licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço
POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021,
e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de correlatos, destinados
ao CMAC/SES **Tipo: menor preço por ITEM. Valor: R\$ 150.175,30**
Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas
poderão ser recebidas: **23/07/2024 às 09:00 h** - Data e horário de
início da sessão: **02/08/2024 às 09:00 h (horário de Brasília-DF).**
Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800/7638
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 474748

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 039/2024 - SES

PROCESSO Nº 202300005021624

Número da Contratação - Sislog: 100238

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos
interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão
Eletrônico - SRP n. 039/2024**, tipo **Menor Preço por Item**, nos
termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de
2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e,
subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março
de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos
. Valor total estimado: **R\$ 442.344,14**. Data e horário de abertura
da sessão pública: às 09:00 do dia 02/08//2024. Recebimento de
Propostas: 19/07/2024 às 08:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br
ou 62 3201-3800, elizabeth.silva@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 474807

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 031/2024 - SES

PROCESSO Nº 202400005013021

. Número da Contratação - Sislog: 105473

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos
interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão
Eletrônico - SRP n. 031/2024**, tipo **Menor Preço por Item**, nos
termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de
2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e,
subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março
de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada em plotagens
de folhas de projetos de engenharia e arquitetura, desta Secretaria
de Estado de Saúde de Goiás. Valor total estimado: R\$ 11.161,55
Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia
05/08//2024. Recebimento de Propostas: 19/07/2024 às 08:00.
Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@
goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 474818

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 277, de 17 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso
de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do
Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas
ao Sorteio nº 091 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal
Goiana:

1. Data da realização: 25 de julho de 2024;
2. Extração da Loteria Federal: 24 de julho de 2024;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 091;

4. Prêmios:

- a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais);
- b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00* (dez mil reais);
- c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00* (cinco mil reais);
- d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00* (mil reais);
- e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00* (quinhentos reais).

* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e
sem taxa de transferência bancária;

5. Número de bilhetes gerados: 3.850.413;

6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
4ed23f69e57d49f73ba6d4a79b451b8fca323f15ecfa1f5e-
ffd2e469fd7d4871498c301bde51151a9f0f2ee5c766331c257fe174a
17a6d1c59967374ad40d371;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
e20cf4c54227985d4ad4b59457b17563634e7267e-
35762ee2bdb108967a66d0ddbe0fb3b4a3a969876f3ce824d2e6f33
9371c1a11ea14033c242061d2db3048d;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):
1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-
64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb1
8df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 474824

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social**

Extrato da Portaria nº 94/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos
nº 202310319000333, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº
246/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy
Neto, CPF nº ***.148.241-**, como Gestor** e **Adam Diego Afonso
Rodrigues, CPF nº ***.118.411-**, como gestor substituto e fiscal do
Contrato nº 36/2023-SEDS** e seus possíveis aditivos. 18/07/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 474690

Extrato da Portaria nº 93/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos
nº 202410319002678, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº
63/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy
Neto, CPF nº XXX.148.241-XX, como gestor** e **Adam Diego
Afonso Rodrigues, CPF: xxx.118.411-xx, como gestor substituto
e fiscal, do Contrato nº 20/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos.
18/07/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 474747

Extrato da Portaria nº 96/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319006009, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 15/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Adam Diego Afonso Rodrigues, CPF nº ***.118.411-**** como gestor e **Jorge Querido de Godoy Neto, CPF nº ***.148.241-****, como gestor substituto e fiscal do **Contrato nº 03/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. 18/07/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 474812

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 202300005032348**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **06/AGOSTO/2024.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br.** Maiores informações pelo telefone:(62) 98270-0163 e/ou e-mail: **licitacao.seds@goias.gov.br.**

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenador de Despesa

(Portaria de Delegação nº 197/2023 - SEDS)

Protocolo 474783

Secretaria de Estado da Cultura

ERRATA DA PORTARIA Nº 158, DE 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, informa que na PORTARIA Nº 158, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 24.327, na data 12 de julho de 2024, páginas 07 a 14, objeto do Processo Administrativo SEI nº 202417645000120, o qual confere a homologação do resultado final dos projetos avaliados e encaminhados pelo Conselho Estadual de Cultura, comunica a todos os interessados que:

Onde se lê:

Nome do projeto - GalatelAs

Número da Inscrição do projeto - GO701860509

Nome do proponente - Lee Taylor de Moura Paula

CPF: XXX.987.861-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 151.084,50 (cento e cinquenta e um mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Leia-se:

Nome do projeto - GalatelAs

Número da Inscrição do projeto - GO701860509

Nome do proponente - Evandro Albino Costa Rosário Neto

CPF: XXX.987.861-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 151.084,50 (cento e cinquenta e um mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Os demais termos e condições da Portaria Nº 158, de 12 de julho de 2024 permanecem inalterados.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 474832

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 251, de 18 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto de 27 de outubro de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.666, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **Considerando:**

- o **Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade** da **Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SIC**, homologada pela Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor sob os nº 0458/2022 versão 00/2022 e nº 0459/2022 versão 00/2022.

- o **Relatório de Identificação de Servidor** por Ambiente/Atividade para Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade acostado no processo nº 202217604004484 no Parecer Técnico 223 Considerando, ainda, o Parecer Jurídico 3/2023, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo discriminado, adicional de insalubridade nos percentuais que especifica:

Grupo de Risco	Nome do Servidor	CPF	Cargo	Código e Classificação	%
Agentes Biológicos, Dejetos de animais (morcegos e ratos)	Pablo Henrique Barbosa dos Santos	065.XXX.XXX-40	Assessor A 7	Código 4: tem direito adicional de insalubridade no Grau Máximo	Máximo (15%) sobre vencimento



Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, responsável por comunicar aos servidores e à Gerência de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento desta Pasta quaisquer alterações nas condições do ambiente e/ou atividade para a adoção das providências de modificação ou cessar ao pagamento da vantagem respectiva, conforme artigos 16 e 18 da Lei nº 2 19.573/2016, obedecendo ao seguinte:

I - Comunicação imediata aos interessados por escrito;
II - Envio dos documentos de ciência dos servidores à Gerência de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da alteração ou cessa,ao do adicional, para lançamento no Sistema de Recursos Humanos do Estado - RHNet.

Art. 3º Não se aplicam as disposições desta Portaria aos servidores que não cumprirem o disposto no § 22 do Art. 4º da Lei nº 19.573/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 474853

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 125, de 18 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e artigo 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202419222001083, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Donato José do Carmo Melo, CPF nº 829.XXX.XXX-87, como Gestor Substituto do Contrato Unificado celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, e a Empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A, para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica para todas as Unidades Administrativas pertencentes à Pasta, por prazo indeterminado, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 474851

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 001/2023 - SEINFRA/CODEGO

Processo nº 202320920000445. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás. **Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto (item 1.1); da Cláusula Segunda - Do Plano de Trabalho (item 2.1-I); e da Cláusula Terceira - Das Atribuições (item 3.1.2-b) do Termo de Cooperação Técnica Operacional originário. **Data de Assinatura:** 17/07/2024. **Representantes:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura; Francisco Rodrigues Vale Júnior/Presidente da CODEGO e Alcestes Fontoura Carneiro Netto/Diretor Técnico da CODEGO.

Protocolo 474719

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201800066005296; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018 - Locação de Imóvel UOL Caiapônia; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §2º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/08/2024 e término em 20/08/2025; §4º DO VALOR: R\$ 12.890,88 (doze mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) Dotação Orçamentária: 2024.32.61.122.4200.4243.03; Fonte: 2500; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 002 de 02/07/2024, no valor de R\$ 4.690,85 (quatro mil seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); 5.DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Protocolo 474755

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato

Processo nº 202400029002050.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução Conjunta AGR/AR/ARM/AMAE nº 2/2024 (62493276), nos seguintes termos: "Art. 1º. Aprovar a metodologia e critérios gerais para atualização e validação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) Incremental a ser aplicada no 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e sua subdelegatária BRK Ambiental - Goiás S/A., conforme Nota Técnica Conjunta nº 4/2024 - AGR/AR/ARM/AMAE. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão." Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 474658

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 235/2024 e 236/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 474855

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 232/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE POSSE. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POSSE.

OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 19/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 5.042.413,71. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006785.

Protocolo 474786

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMOADITIVONº241/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 52 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, BARRO ALTO, CABECEIRAS, MIMOSO DE GOIÁS, PADRE BERNARDO, PLANALTINA, SÃO LUIZ DO NORTE E VILA PROPÍCIO), NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. DO OBJETO: 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 128/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 381.791,92 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.4361 15 451 1055 2.53, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.068 - 00045, DATADA DE 05/07/2024. PROCESSO SEI N.º 202300036010797.

Protocolo 474781

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 234/2024-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2023 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS E REPAROS SUPERFICIAIS A SEREM EXECUTADOS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 26/2023 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.083.286,05 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007834.

Protocolo 474790

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ N.º 00.000.028/0001-29, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO TARGET GEDWEB - SISTEMA DE GESTÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS REGULATÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO ASSINALADAS, VINCULADO ÀS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS. VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.40.14, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA

DE EMPENHO Nº. 2024.4361.006.00143, DATADA 09/07/2024 (62518632-62522374). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. PROCESSO SEI Nº 202400036009326.**

Protocolo 474669

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 068/2023 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem tomar público o aviso de abertura dos envelopes das propostas técnicas da Concorrência nº 068/2023-GOINFRA/GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES - LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE 02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47 KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07: EXTENSÃO DE 277,51 KM**, que ocorrerá no dia 23 de julho de 2024, às 15:00hs, na sala de reuniões da Gerência de Licitações, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 18 de julho de 2024.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 474752

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 223/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/

desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 18 de julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 474647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 222/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do

DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 18 de julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 474648

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA EXAMINADORES EXTERNOS DO DETRAN/GO nº 01/2024, convoca os candidatos listados, classificados para realização da Prova Prática, conforme data, hora e local definidos abaixo:

NOME	CPF
APARECIDA VANESSA FERREIRA DA SILVA	957.XXX.XXX-34
CARITA BESSA DE SOUSA CRUVINEL	515.XXX.XXX-20
CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO	820.XXX.XXX-15
FRANKLIN DA CUNHA SILVA	359.XXX.XXX-07
JOSIRENE CESAR RODRIGUES CARNEIRO	591.XXX.XXX-00
LAIONEL APARECIDO FERREIRA DE BRITO	082.XXX.XXX-02
LUCAS PAULO DA SILVA AMORIM	017.XXX.XXX-70
MYCAELLY CAROLYNNE SILVA	039.XXX.XXX-38
RENATO PEREIRA DE VASCONCELOS	928.XXX.XXX-68
RODRIGO LOBO DE FARIA	216.XXX.XXX-97
TATIANE DA SILVA ESPINDOLA	017.XXX.XXX-48

Data: 24/07/2024, às 09:00h na sala de espera dos exames práticos de direção veicular da sede do DETRAN/GO, situada no endereço: Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 474864

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 810/2024 DETRAN, Processo 202400025092162 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 111738375 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **NTZ0D91**, marca/modelo **002006-HONDA/BIZ 125 ES**, ano de fabricação/modelo: **2011/2012**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2JC4820CR260986**, RENAVAL **00450783944**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARINALVA VIEIRA A. MEDEIROS, CPF : XXX.031.901-XX UF: MT.**

Protocolo 474693

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH Portaria 812/2024 DETRAN, Processo 202300025065061- RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de **ANISIO GERALDO LEITE**, inscrito sob o **CPF nº XXX.610.701-XX**, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 474694

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 813/2024 DETRAN, Processo 202400025036860-
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação -
CNH em nome de **BEATRIZ MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, inscrita
sob o CPF nº **XXX.655.301-XX**, categoria "B", em conformidade
com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549),
da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta
Presidência.

Protocolo 474696

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 814/2024 DETRAN, Processo 202400025043733 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/
DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 107327090 -
Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo
placa **MWD4341**, marca/modelo: **002006-HONDA/BIZ 125 ES**,
ano de fabricação/modelo: **2006/2007**, cor **VERMELHA**, chassi
nº **9C2JA04207R005994**, diante da irregularidade no serviço de
transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS**
QUO ANTE: BENIVALDO JOSE DA SILVA, CPF: **XXX.243.505-XX**.

Protocolo 474697

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 815/2024 DETRAN, Processo 202400025023611 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº 111837666 - Transferência
de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa
NFW5049, marca/modelo: **116653-VW/PARATI 2.0 CROSSOVER**,
ano de fabricação/modelo: **2004/2005**, cor **PRATA**, chassi nº
9BWD05X15T028698, diante da irregularidade no serviço de
transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS**
QUO ANTE: MARIO ALVES, CPF: **XXX.893.621-XX**.

Protocolo 474698

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 817/2024 DETRAN, Processo 202400025091798 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº **113198510** - **Transferência**
de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo placa
PAY8B16, marca/modelo **213701-FIAT/TORO VOLCANO AT**
D4, ano de fabricação/modelo: **2017/2018**, cor **BRANCA**, chassi
nº **988226175JKB56677**, RENAVAL **01131050158**, diante da
irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo
RETORNAR ao **STATUS QUO ANTE: MASTER LOCAÇÃO DE**
EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: **11.191.808/0001-10** - UF: **DF**.

Protocolo 474702

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 816/2024 DETRAN, Processo 202300025097560 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº **113661213** - **Transferência**
de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa
NWA0E97, marca/modelo **222413-FIAT/STRADA ADVENT**
FLEX, ano de fabricação/modelo: **2010/2011**, cor **PRATA**, chassi
nº **9BD27804PB7332909**, RENAVAL **00259490210**, diante da
irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo
RETORNAR ao **STATUS QUO ANTE: MARLI TEIXEIRA DOS**
SANTOS MACEDO, CPF: **382.XXX.XXX-04**.

Protocolo 474715

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202400025100768; **ASSUNTO:** Contrato nº
031/2024 DETRAN/GO; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos
de climatização; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 17/07/2024
à 17/07/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa LICITATE
SOLUÇÕES LTDA; **Gestão/Unidade:** 2961 ; **Fonte de Recursos:**
175.30.161; **Programa de Trabalho:** 4243 ; **Elemento de**
Despesa: 4.4.90.52.22 ; **Nota de Empenho:** 00009. **Valor da nota**
de empenho: R\$ 9.590,00.

Protocolo 474735

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202400025100768; **ASSUNTO:** Contrato nº
032/2024 DETRAN/GO; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos
de climatização; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 17/07/2024
à 17/07/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa SOLVEER
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA; **Gestão/Unidade:** 2961
; **Fonte de Recursos:** 175.30.161; **Programa de Trabalho:** 4243 ;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.22 ; **Nota de Empenho:** 00010.
Valor da nota de empenho: R\$ 5.199,00.

Protocolo 474737

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 202400025039864; **ASSUNTO:** Convênio de
Multas com Guarda Municipal nº 001/2024 DETRAN/GO;
OBJETO: Estabelecer a cooperação dos partícipes na execução
dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº
9.503/1997; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 17/07/2024; **PARTES:**
DETRAN/GO e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE através da GUARDA
CIVIL MUNICIPAL DE RIO VERDE.

Protocolo 474833

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1206, DE 15 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202411129005224, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAL-15893 nº 1530/2024, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a LEILA MARIA CUNHA PRUDENTE, CPF nº XXX.114.891-XX, aposentadoria no cargo de Procurador do Estado da Classe Especial, da Carreira de Procurador do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474700

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1209, DE 15 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006014568, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAL-15893 nº 977/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 3º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 04 de janeiro de 2023, VITOR JOSE BORGES, CPF nº XXX.314.291-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", do Quadro do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - AAE-A, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474701

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1210, DE 15 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005006723, notadamente do Parecer nº GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1332/2024, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II e 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 28 de abril de 2018, ALICE MARIA TELLES DA SILVA GONCALVES, CPF nº XXX.756.231-XX, no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474705

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1211, DE 15 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006041478, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1422/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, a partir de 31 de dezembro de 2020, aposentadoria a CLAUDIO EMILIO CINTRA, CPF nº XXX.120.861-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional Superior, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474707

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1213, DE 16 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006089827, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 872/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 24 de outubro de 2023,

DALVA GUERRA DA SILVA, CPF nº XXX.902.741-XX, no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474709

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1214, DE 16 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006091246, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1265/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 29 de outubro de 2023, NICELIA GONCALVES MIRANDA, CPF nº XXX.989.041-XX, no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente de Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474710

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1215, DE 16 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007026281, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1210/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA, CPF nº XXX.502.891-XX, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível "X", do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474712

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1218, DE 17 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006012472, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1413/2024, RESOLVEM,



com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2022, aposentadoria a EMMANUELY DOMINGOS PREGO, CPF nº XXX.998.961-XX, no cargo de Agente Administrativo Educacional Superior, A-II, da Secretaria de Estado da Educação, atual, Analista de Gestão Governamental, Classe A", Padrão "I", do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474713

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1219, DE 17 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010005025, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1440/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LUIZ CARLOS SILVA SOUZA, CPF nº XXX.620.671-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível "H", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474714

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1220, DE 17 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400020004457, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 980/2024, aprovado com acréscimos pelo Despacho nº 955/2024/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WILMAR RIBEIRO, CPF nº XXX.296.731-XX, aposentadoria no cargo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão "I", do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Universidade Estadual de Goiás - UEG-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474716

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1202, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 202400047002231 e 202100002133413, notadamente o Despacho Nº 372/2024 - GCHV e do Ofício Nº 1320/2024 - SERV-PUBLICA, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVEM RETIFICAR, mantidos os demais termos, a Portaria Nº 1009, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.056 de 07/06/2023, referente a Transferência para a Reserva Remunerada, de MOISES DA CONCEIÇÃO FARIA, RG nº 29.477 PM/GO, CPF nº XXX.457.901-XX, na Graduação de 2º Sargento PM, apenas quanto a fundamentação legal, que passa a ser os arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e artigo 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o artigo 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474724

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1203, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002156801, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1279/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, caput e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ANDERSON NUNES DO NASCIMENTO, RG nº 28.507 PM/GO, CPF nº XXX.356.671-XX, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474726

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1212, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30/12/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400003010934, notadamente do Ofício Nº 11398/2024/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5432643-46.2018.8.09.0051, materializada por meio do Decreto de 25 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.314 de 25/06/2024, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada, AIMAR PEREIRA DOS ANJOS, RG. nº 12.652 PM/GO, CPF nº XXX.566.671-XX para o Posto de Coronel PM, a partir de 16/09/2016, em decorrência da promoção por Ato

de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 23/07/2022, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474727

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1216, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002151027, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1437/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, RG nº 28.310 PM/GO, CPF nº XXX.106.641-XX, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474728

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1217, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002077170, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 831/2024 da Gerência de Análise de Aposentadoria e o Laudo Médico Pericial nº 005/JCS-da Ata nº 105 do dia 12/06/2023 da Junta Central de Saúde/PM, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 7º, II; 9º, VI e 12, I da Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva a partir de 12/06/2023, ANTONIO CARLOS ANTUNES FERREIRA, RG nº 32.571 PM/GO, CPF nº XXX.026.831-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade paritária, proporcional e correspondente a 7.707/12.775 avos do subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 474729

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202400020010456. Contratação SISLOG nº 103339. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 20/2024. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº

09.137.728/0005-68. **Objeto do Contrato:** A contratação de empresa especializada em Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Solução de Firewall com aquisição de equipamentos, licenciamento e instalação de solução de segurança da informação (firewalls NGFW e software de gerência centralizada), com serviços de garantia, suporte técnico e treinamento. **Valor Global:** R\$ 3.900.000,00 (três milhões novecentos mil reais). **Dotações Orçamentárias:** 2024.40.62.12.122.4200.4243.03 e 2024.40.62.12.364.1008.2467.04. **Naturezas das Despesas:** 3.3.90.40.84 e 4.4.90.40.84. **Fonte:** 25000100. **Notas de Empenhos:** nº 2024.4062.047.00020 (serviços) e nº 2024.4062.049.00001 (Equipamento), ambas datadas de 15/07/2024 emitida pela Gerência de Gestão e Finanças da Universidade Estadual de Goiás, somando o valor total de R\$ 3.900.000,00 (três milhões novecentos mil reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 18/07/2024. **Vigência: Início:** 18/07/2024. **Fim:** 18/11/2027. **Anápolis, 18 de julho de 2024.** Coordenação de Contratos.

Protocolo 474745

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2024 /UEG

Espécie: Termo de Cooperação nº 05/2024/UEG. **Processo SEI nº** 202200020005618. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). **Objeto:** O presente termo de cooperação tem por objeto a concessão pela SECTI, de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos discentes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação e/ou pós-graduação mantidos pela UEG, visando a complementação educacional e o desenvolvimento da prática profissional na formação acadêmica do estagiário. **Data de início da vigência:** 18/07/2024. **Data de encerramento da vigência:** 17/07/2029.

THAIS APARECIDA PENA

Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 474663

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 06/2024/UEG

Espécie: Termo de Cooperação nº 06/2024/UEG. **Processo SEI nº** 202400020011621. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Ministério Público do Trabalho (MPT), por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região (PRT 18ª Região). **Objeto:** O presente termo de cooperação tem por objeto estabelecer vínculo entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) - Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região (PRT 18ª Região) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG), credenciada pela Unidade Concedente, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação e/ou pós-graduação mantidos pela UEG, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União (MPU), preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. **Data de início da vigência:** 18/07/2024. **Data de encerramento da vigência:** 17/07/2027.

THAIS APARECIDA PENA

Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 474670

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2024 EDITAL Nº 003/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias remanescentes aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 003/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao **sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social



no município de **Estrela do Norte - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 19 de julho de 2024, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: www.youtube.com/@agehabgoias e www.facebook.com/agehabgoias/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 474891

**EXTRATO DO COMUNICADO 016/2024
EDITAL Nº 045/2023 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 045/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jussara - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 19 de julho de 2024, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: www.youtube.com/@agehabgoias e www.facebook.com/agehabgoias/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 474892

**EXTRATO DO COMUNICADO 019/2024
EDITAL Nº 028/2023 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 028/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Palmeiras de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 19 de julho de 2024, às 14h de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias e www.facebook.com/agehabgoias/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 474893

**EXTRATO DO COMUNICADO 028/2024
EDITAL Nº 048/2023 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias remanescentes aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 048/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das

regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no município de **Quirinópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 19 de julho de 2024, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: www.youtube.com/@agehabgoias e www.facebook.com/agehabgoias/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 474894

**EXTRATO DE COMUNICADO 010/2024
Edital 021/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a 2ª LISTA PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO DOS GRUPOS IDOSO E PCD referente ao EDITAL Nº 021/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição e seleção de beneficiários com o intuito de conceder Subsídio de Crédito Outorgado de ICMS no âmbito do Programa Estadual denominado "Pra Ter Onde Morar - Construção / Crédito Parceria, bem como Benefício Habitacional oriundo Programa Municipal Moradia Goianiense, para aquisição das 120 (cento e vinte) unidades habitacionais de interesse social do RESIDENCIAL IRIS REZENDE III (VERA CRUZ - MÓDULO III), localizado no Município de Goiânia-GO.

No site da AGEHAB encontra-se disponível as seguintes listas:

- I) 43 (quarenta e três) candidatos que atendem aos requisitos do edital;
- II) 21 (vinte e um) candidatos que não atendem aos requisitos do edital;

Os candidatos poderão solicitar REVISÃO de sua inscrição no período de 19/07/2024 a 23/07/2024.

O pedido de revisão deverá ser realizado pelo site: revisaodeinscricao.agehab.go.gov.br/ descrevendo na solicitação os fundamentos, anexando documento de identificação e documento comprobatório.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

Protocolo 474895

EXTRATO DA 456ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47

DATA, HORA E LOCAL: Às 11:45 do dia 28 de junho de 2024 reuniram-se telepresencialmente através da plataforma Zoom, a partir de link previamente disponibilizado, os seguintes membros do Conselho de Administração:

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de notificação pelo aplicativo de mensagens instantâneas *Whatsapp*.

PRESENTES: JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, na qualidade de Presidente do ato, ALEX GODINHO MARTINS, ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, BERNARDO TELES MACHADO, DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES, na qualidade de membros do Conselho de Administração, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com fundamento na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da AGEHAB, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria absoluta, em caso de aprovação das deliberações. E ainda estiveram presentes: YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA (Diretor de Governança e *Compliance*), ALINE LESSA (Gerente de Governança e *Compliance*), ANA CÁRITA ALVES PAES LEME (Assessora de Controle Interno), VALÉRIA CARVALHO E SILVA (Coordenadora de Gerenciamento de Riscos) e ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, que atuou como secretária *ad hoc*.

ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES

1. Aprovação da revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
 2. Aprovação da Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos;
 3. Aprovação da revisão da Política de Patrocínios e Publicidade sem quaisquer alterações;
 4. Aprovação da revisão da Política de Distribuição de Dividendos sem quaisquer alterações;
 5. Aprovação da revisão da Política de Porta-Vozes e Divulgação de Informações sem quaisquer alterações;
 6. Apresentação dos resultados obtidos através das Oficinas de Gerenciamento de Riscos, realizadas nos dias 12/03 e 05/04.
- Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 456ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2024 e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 20242307051.
Goiânia, 19 de julho de 2024.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL

Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados

Protocolo 474757

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002545

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 018/2022

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 079/2022

Objeto: LOCAÇÃO de imóvel localizado na Avenida República do Líbano, nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, Quadra D-3, Lote 22-E - Setor Oeste - CEP: 74.115-030 - GOIÂNIA - GO, registrado sob a matrícula nº 69.382, para ampliar a sede da AGEHAB.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA EPP**

CNPJ nº: 07.818.845/0001-38

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 079/2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 474653

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPUTA ABERTA Nº 003/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08938-2024

A autoridade competente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGP, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação no Modo de Disputa Aberto nº 003/24, do tipo menor preço, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celgpar e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, incisos II, do RILC da CELGP, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe para:

LOTE 01: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 3.963,20 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

LOTE 02: Deserto.

LOTE 03: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 515,50 (quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

LOTE 04: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 536,10 (quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos).

LOTE 05: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ n. 13.991.459/0001-46 no valor total de R\$ 19.398,90 (dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

LOTE 06: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 749,88 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 07: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ n. 09.622.294/0001-68 no valor total de R\$ 25.999,99 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 08: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 1.903,50 (hum mil,

novecentos e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 09: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 6.629,99 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 10: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 1.170,40 (hum mil, cento e setenta reais e quarenta reais).

LOTE 11: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 980,65 (novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 12: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

LOTE 13: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 743,05 (setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

LOTE 14: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais).

LOTE 15: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 143,95 (cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 16: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 17: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 88,94 (oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

LOTE 18: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 413,50 (quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

LOTE 19: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 49,71 (quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

LOTE 20: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 112,33 (cento e doze reais e trinta e três centavos).

LOTE 21: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 406,59 (quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

LOTE 22: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 693,06 (seiscentos e noventa e três reais e seis centavos).

LOTE 23: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 501,75 (quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 24: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 2.507,70 (dois mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos).

LOTE 25: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

LOTE 26: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNPJ n. 37.278.673/0001-18 no valor total de R\$ 9.439,90 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

LOTE 27: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 159,75 (centos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 28: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 3.217,60 (três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

LOTE 29: Deserto.

LOTE 30: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 1.696,30 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

LOTE 31: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 1.275,49 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

LOTE 32: L D DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 53.823.417/0001-10 no valor total de R\$ 2.216,60 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

As informações encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes.celgpar.com> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Protocolo 474720

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº
001/2024 - CEASA/GO

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202400057000548, Licitação nº 001/2024, Lei Federal nº 13.303/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Recapeamento com Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ). Os serviços serão executados no pátio interno e acessos da CEASA/GO.

Situação: Adjudicado

Homologado à empresa NG Asfaltos e Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.928.472/0001-10.

Valor Total: R\$ 2.960.149,57

Goiânia, 17 de julho de 2024

MANOEL CASTRO DE ARANTES
Diretor Presidente

Protocolo 474688

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - CNPJ nº 05.295.257/0001-31 Processo SEI nº 202110216003165 Modalidade de Licitação - Dispensa em razão do valor nº 056/2022- CONTRATO Nº 056/2022 - Valor: R\$ 7.360,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato de reajuste e prorrogação de prazo e vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2024 a 29/07/2025 e Reajuste, ficando o valor do contrato que passa de R\$ 7.200,00 para R\$ 7.360,00 cujo objeto é a aquisição de Solução Corporativa de Antivírus - Data da assinatura 16/07/2024.

Protocolo 474822

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 05.607.657/0001-26 - Processo SEI nº 202410216000185 - Modalidade dispensa nº 033/2024 - CONTRATO Nº 040/2024 - Valor: R\$ 7.991,23- Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de garantia "Servidor DELL", modelo R740, tipo Rack 2U, contemplando manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e substituição de equipamento quando necessário além de atualização do software. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses da assinatura - Data da assinatura: 25/06/2024. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 474820

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: MARCOS ANTÔNIO DE JESUS 73416320115.- CNPJ nº 42.270.950/0001-86 - Processo SEI nº 202310216002426 - Modalidade de Licitação - Dispensa em razão do valor nº 096/2023- CONTRATO Nº 039/2023 - Valor: R\$ 35.600,02 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa de serviços de reparos na sede do Distrito de Anápolis - DAIA, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos.-Vigência: 90 dias a contar da assinatura e, de execução, 30 dias a contar da Ordem de Serviço - Data da assinatura: 27/06/2024. Forma de Pagamento: até 30 dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 474821

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2024, constante do Processo Nº 202400005010056 que visa a aquisição de pneus para a frota de apoio, o qual teve o seguinte resultado: Item 01 adjudicado à empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA - CNPJ Nº 48.878.990/0001-91, pelo valor de R\$ 25.776,00; **FRACASSADOS os itens 02, 03, 04, 05 E 06** do Pregão.

MARCOS ALBERTO DO VALLE - Chefe de Gabinete

Protocolo 474866

AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA DE REALIZAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, referente ao Processo nº 202400005007592 - SEI, contratação nº 104634, destinado a aquisição de licença de uso do software AutoCAD LT, incluindo suporte técnico e atualizações durante o período de vigência do contrato, para uso da Coordenação de Infraestrutura da Metrobus Transporte Coletivo S/A. pelo período de 36 meses, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Edital e seus anexos. publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.326, no dia 11 de julho de 2024, com abertura prevista para o dia 15/08/2024, às 09h00min, fica ADIADO para o dia 22/08/2024, para retificação do Edital.

Goiânia, 18 de julho de 2024
Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 474778

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **06/08/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 056/2023, do tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AOS EVENTOS E AULAS SISTEMÁTICAS**, conforme Solicitações de Material/Serviço nº 000163/2023 e 000173/2023 da Secretaria Municipal de Integração Social, Cultura, Esportes, Trabalho, Emprego e Renda e nº 000338/2023 e 000339/2023 do 3º Batalhão Bombeiro Militar, constantes no Processo Administrativo Sei nº 01111.00003358/2023-21, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O Pregão acontecerá por meio do **Portal de Compras do Governo Federal**- <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.anapolis.go.gov.br e www.compras/pt-br/. Anápolis-GO, 17 de julho de 2024.

Matheus Alberti Rocha
Pregoeiro

Protocolo 474857



Cabeceiras

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
6ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS
INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital: 01 - O anexo VI (CRONOGRAMA), passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	06/08/2024
Realização das Provas Objetivas e de títulos	11/08/2024
Divulgação de Gabarito das Provas	12/08/2024
Prazo de recursos em relação ao Gabarito das Provas Objetivas	13 e 14 e 15/08/2024
Divulgação do Julgamento dos Recursos	22/08/2024
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e Divulgação da Nota da Prova Objetiva e de Títulos	28/08/2024
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas e de Títulos	29 e 30/08/2024 e 02/09/2024
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e Publicação da homologação do Concurso Público, exceto para o cargo de Guarda Municipal.	12/09/2024

02 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. Cabeceiras Goiás, 17 de julho de 2024. Everton Francisco de Matos, Prefeito Municipal.

Protocolo 474823

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2024

Edital de retificação e homologação da lista de inscritos deficientes e lista de inscritos geral

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras, estado de Goiás, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA e HOMOLOGA a lista de inscritos deficientes e lista de inscritos geral do Concurso Público nº 001/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. Cabeceiras, 17 de julho de 2024. Everton Francisco de Matos - Prefeito Municipal.

Protocolo 474826

Caldas Novas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024 DATA DE ABERTURA: 02 de agosto de 2024. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E UNIÃO PEAD PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, DE RESPONSABILIDADE PELO DEMA E - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA E ou pelo site: <https://www.demae.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@demae.com.br. Caldas Novas, 18 de julho de 2024. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 474825

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ Nº 01.505.643/0001-50, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2024 - dia 01/08/2024 às 08h:15min - Plataforma: <https://bllcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados para ampliação da rede de fibra óptica em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informações de Catalão. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://bllcompras.com/>. Catalão, 18 de julho de 2024. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 474789

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 05 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras aquisições de refeições individuais do tipo marmix e self servisse para a Administração e suas secretarias municipais. O edital poderá ser retirado pelos sites: <https://cezarina.go.gov.br/> e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819. Cezarina, 18 de julho de 2024. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 474689

Cumari

AVISO DE EDITAL- EXCLUSIVA PARA ME-EPP Pregão Presencial n.º 10/2024- Processo n.º 28/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO, de acordo com a Lei 14.133/2021, torna-se público, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Para Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item a saber: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 07 de agosto de 2024, com início às 08 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br Cumari, 19 de julho de 2024. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Agente de Contratação.

Protocolo 474730

Edealina

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO DE Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de seu Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal, instituída pelo Decreto nº 295 de 1º de agosto de 2022, localizada na Rua 21, Quadra 04, centro, Edealina, Estado de Goiás, vem tornar público o resultado do JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico de nº 006/2024, outrora apresentada pela empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA (CNPJ: 05.440.065/0001-71) e, por meio do qual, aquela findou por INTEGRALMENTE IMPROCEDENTE. A íntegra dos atos encontra-se dispostos no portal da Prefeitura www.edealina.go.gov.br. Jordana Silva de Urzeda. Pregoeira Oficial. Município de Edealina - GO, 18 de julho de 2024. JORDANA SILVA DE URZEDA - Pregoeira Oficial

Protocolo 474854



Estrela do Norte

AVISODE2ºRETIFICAÇÃOEREMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2627/2024 Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para execução da obra de revitalização de iluminação pública com substituição do padrão atual para tecnologia LED em praças e avenidas da cidade de Estrela do Norte, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 06/08/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 06/08/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 06/08/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 19/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico BLL - <https://bll.org.br/>; Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 19 de julho de 2024. Edmar de Assis Silva - Prefeito de Estrela Do Norte.

Protocolo 474849

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 120/2021 - CPL- 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ nº 01.738.780/0001-34, Contratada: VOIGT & CESÁRIO ADVOCACIA E CONSULTORIA - CNPJ 17.573.913/0001-08 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DE FORMOSA NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ARRECADATÓRIO VINCULADO AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR E DO PROCESSO DE PARTILHA E DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DO ICMS ECOLÓGICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, CONFORME LEI Nº 11.250/2005, IN RFB Nº 1640/2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2011 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 30/06/2024 a 30/12/2024 Valor: R\$ 96.000,00 Dotação Orçamentária: 0139.1.64.04.123.0105.2314 - 3.3.90.39.00 - 5.100.0

Protocolo 474721

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 124/2021 - CPL- 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ nº 01.738.780/0001-34, Contratada: CALAÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - CNPJ 37.364.511/0001-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DE FORMOSA NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ARRECADATÓRIO VINCULADO AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR E DO PROCESSO DE PARTILHA E DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS DO ICMS ECOLÓGICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, CONFORME LEI Nº 11.250/2005, IN RFB Nº 1640/2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2011 E DEMAIS LEGISLAÇÃO Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 10/07/2024 a 31/12/2024 Valor: R\$ 85.500,00 Dotação Orçamentária: 0139.1.64.04.123.0105.2314 - 3.3.90.39.00 - 5.100.0

Protocolo 474722

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 100/2024 -CPL. CONTRATADA: VIVA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.315.993/0001-77. Objeto: Contrato Do Saldo Residual Da Ata De Registro De Preços Nº 164/2023, Ref.: Pregão Eletrônico - N.º 030/2023-Contratação de empresa especializada para aquisição de matérias de construção, revestimentos, pisos, coberturas, elétrico, hidráulico e hidro sanitário

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e todos os seus programas.Modalidade: Pregão Eletronico. Prazo: 02/07/2024 à 31/12/2024. Valor R\$ 9.712,89 (nove mil setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos).Dotação Orçamentária: 0411.5.6.04.122.0 119.2350.3.3.90.30.00.24.129.0.//.

Protocolo 474782

Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 101/2024 -CPL. CONTRATADA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.386/0001-32. Objeto: Contrato Do Saldo Residual Da Ata De Registro De Preços Nº 112/2023, Ref.: Pregão Presencial - N.º 025/2023- Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa e suas secretarias.Modalidade: Pregão Presencial. Prazo: 22/04/2024 à 31/12/2024. Valor R\$ 88.723,18 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).Dotação Orçamentária: 0166.1.65.01.121.0104.2309.3.3.90.30.00.16.100.0.//

Protocolo 474785

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 05/07/2024, extrato do contrato nº 075/2024, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág 282, ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ 1.190.756,00 (um milhão cento e noventa mil setecentos e cinquenta e seis reais), LEIA-SE: Valor total: 923.756,00 (novecentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais), os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. ADÃO FRANCIANO NOGUEIRA JUNIOR - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 474835

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 21/06/2024, extrato do contrato nº 079/2024, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág 206, ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ 923.635,00 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais), LEIA-SE: Valor total: R\$ 923.840,00 (novecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais), os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. ADÃO FRANCIANO NOGUEIRA JUNIOR - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 474837

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 09/07/2024, extrato de 1º termo aditivo ao contrato nº 740/2023, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág 269, ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 0354.4.11.10.301.0122.2440-3.3.90.39.00-50.102.0, LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 0375.4.11.10.302.01 37.2439-3.3.90.39.00-50.107.17; 0375.4.11.10.302.0137.2439-3.3.90.39.00-50.131.17, os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. ADÃO FRANCIANO NOGUEIRA JUNIOR - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 474838

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 18149/2024. Modalidade: Dispensa Eletronica nº 028/2024. Contrato n.º: 095/2024 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO. Contratado: EVENI DA SILVA BRITO ME, CNPJ nº 08.086.600/0001 - 26. Valor total: 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Contrato n.º: 096/2024 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO. Contratado: NEXT SOLUCOES



INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 39.757.934/0001 - 08.Valor total: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).Contrato n.º: 097/2024 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO. Contratado: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 30.249.208/0001 - 00.Valor total: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).Contrato n.º: 098/2024 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO. Contratado: UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ nº 49.446.417/0001 - 71. Valor total: 6.663,32 (seis mil seiscentos e três reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção dos uniformes do Programa Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM, atendendo as demandas do 19º Batalhão Bombeiro Militar de Formosa - GO. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 05/07/2024 à 05/08/2024. Dotação Orçamentária nº: 0502.7.23.06.182.0131.2422.3. 3.90.30.00.23.110.0//

Protocolo 474863

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024, tipo: Menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes e acessórios para o SAMU REGIONAL RIO VERMELHO - GO, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 19/07/2024 até às 08h00min do dia 06/08/2024. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 06/08/2024 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeiturade goias.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 19 de julho de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 474804

Goiatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIATUBA-GO. CONTRATADO: PARREIRA GRATÃO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Reforma e Modernização da Quadra de Esportes do Setor Serra Dourada no Município de Goiatuba/GO, nos termos do contrato de repasse de nº 955194/2023 firmado entre o Município e a União Federal - Ministério do Esporte - CAIXA. VALOR: R\$ 700.525,22. Início: 18/07/2024. Término: 31/12/2024. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após medições pelo engenheiro fiscal. Goiatuba - GO, 18 de julho de 2024. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal, Contratante.

Protocolo 474780

Hidrolândia

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024**
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 DE AGOSTO DE 2024, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para contratação dos serviços de locação de caminhão prancha, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras do Município de Hidrolândia/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 18 de Julho de 2024.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 474794

Mambaí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI-GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 004/2024**
O Município de Mambaí-GO, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 07.784.414/0001-06, Estado de Goiás, torna público que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) na Lei 14.133/21 e suas alterações, Instrução Normativa n. 008/2023 do TCM-GO e demais legislações pertinentes, que será realizado um Chamamento Público nº 004/2024 para fins de Credenciamento DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE POR MEIO DE UNIDADES MÓVEIS EQUIPARADAS E DOTADAS DE CONSULTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM LOCALIDADES DETERMINADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento, a serem contratados de acordo com a necessidade do município. Inscrições a partir do dia 19 de julho de 2024, através do e-mail: licitacoesprefeituramambaí@gmail.com, demais condições estarão disponíveis no setor de licitação na prefeitura municipal ou pelo site da prefeitura: <https://www.mambaigo.gov.br/>, a partir do dia 19 de julho de 2024. Mambaí/GO, 18/07/2024. Agente Contratação Anderson Joaquim da Costa.

Protocolo 474717

Mara Rosa

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024**
O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 05 de agosto de 2024, às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, nº 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2024, tipo menor preço global, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO. Processo nº 5323/2024. Mara Rosa, 18 de julho de 2024. Publique-se. ESTER LUIZA XAVIER FREITAS. Pregoeira.

Protocolo 474846

Morrinhos

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2024**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - FME (DATA DE ABERTURA: 01/08/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 19/07/2024. Rosilda Moreira da Silva=Secretária Municipal de Educação=

Protocolo 474650

Mozarlândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023 PROCESSO: 857/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA SEDE DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DO ADITIVO: 26/06/2024 VIGENCIA: 31/12/2024**

Protocolo 474775



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS DE MOZARLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2024 PROCESSO: 25496/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE MOZARLÂNDIA-GO CNPJ Nº:11.271.688/0001-60
CONTRATADO:VET NOMADE CASTRAMOVEL E SERVICIO VETERINARIO CNPJ Nº:43.438.123/0001-11 OBJETO: Credenciamento Público, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS E GATOS (MACHO E FÊMEA) E MICROCHIPAGEM. VALOR TOTAL:R\$48.810,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS). DATA DA VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, contados de sua publicação. ASSINATURA:17/07/2024.

Protocolo 474776

Niquelândia

AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 056/2024
O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 250/2023 de 18/09/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADO PARA dia 24 de julho de 2024, às 08:00hr licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 056/2024, COM DISPUTA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a confecção de camisetas personalizada para atender a Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL COMPRAS (www.bll.org.br), portal nacional de contratações públicas (PNCP) ou junto a Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 18 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO Comissão de Contratação

Protocolo 474830

Novo Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 01 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, processo adm. Nº 6138/2024, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento caçambas/carretas/containers para recepção e transporte com destinação e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe II-A do Município de Novo Brasil, em Aterro Sanitário devidamente licenciado, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência. O edital estará disponível no site: <https://www.novobrasil.go.gov.br/>.
NOVO BRASIL-GO, 18 de julho de 2024 MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES -pregoeiro

Protocolo 474844

Ouro Verde de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 010/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei nº 14.133/21, realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Processo Licitatório nº 016/2024 no dia 31 de julho de 2024 as 9h, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.

CONSULTA AO EDITAL/ ESCLARECIMENTOS: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site <https://bnc.org.br>; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 3342-1122. Ouro Verde de Goiás - GO, 18 de junho de 2024. Lorrane Silva Barros/Pregoeira

Protocolo 474829

Ouvidor

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO Nº 005/2024. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, a partir de 23 de julho de 2024, receberá a documentação para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil -OSC, para organização, planejamento, coordenação, produção e execução dos eventos, viabilização de toda a infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para realização do Rodeio Show de Ouvidor para o ano de 2024. A sessão de abertura dos envelopes será realizada em 13 de agosto de 2024 às 09h:30min. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br. Ouvidor, 18 de julho de 2024. Tatiane Helena de Almeida Matos. Agente de Contratações. Município de Ouvidor.

Protocolo 474787

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024, Sistema de Registro de Preços, para aquisição de recarga de Gás Medicinal (Oxigênio) e Ar Comprimido Medicinal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal Padre Bernardo-Go. A realizar se no dia 02 de agosto de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites:www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 18 de julho de 2024. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação.

Protocolo 474779

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 048/2024
O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 4791/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de Material Hospitalar itens desertos/fracassados no processo anterior, para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade no exercício de 2024, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 01/08/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 01/08/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 19/07/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolisllicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 19 de Julho de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 474703

MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 049/2024
O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 4804/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de Peças e Serviços Completos para Retífica



de Motor (3.8 Cummins ISF 6cc número 36681598) do veículo tipo Micro-onibus VW 8.160, Placa RBS9F85 a serem executados no município de Palminópolis-GO através da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 05/08/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 05/08/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 19/07/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompras.publicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 19 de Julho de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 474708

Perolândia

Aviso de adiamento de licitação pregão presencial de Nº 020/2024. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Perolândia/GO, através do seu Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 73/2024 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, avisa a todos interessados que a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, visando o "menor preço - por item" para a aquisição de medicamentos a serem utilizados no ambulatório municipal Deusdeth Arantes do Carmo e UBS Dometil Souza Cruz, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, que seria no dia 31 de julho de/2024, fica adiado por motivos de problemas no sistema, o qual resultou a não disponibilidade do edital no portal de transparência, para o dia, 05 de agosto de 2024 às 08:00 horas. O Edital permanece inalterado. Para mais informações: (64) 3639-1112. Eliane Maria Da Silva E Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo 474767

Município de Perolândia/GO. Aviso de adiamento de licitação pregão presencial de Nº 021/2024. O Município de Perolândia/GO, através do seu Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 73/2024 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, avisa a todos interessados que a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item" para aquisição de materiais de expediente (papeleria/livraria), conforme especificado no termo referencial do edital - (anexo I), que seria no dia 29 de julho de/2024, fica adiado por motivos de problemas no sistema, o qual resultou a não disponibilidade do edital no portal de transparência, para o dia, 08 de agosto de 2024 às 08:00 horas. O Edital permanece inalterado. Para mais informações: (64) 3639-1112. Eliane Maria da Silva E Silva - Pregoeira Municipal

Protocolo 474768

Pirenópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-FMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001-49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar no dia 02 de agosto de 2024, às 09h:00 horas, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br e no **Portal de Compras do Governo Federal - PNCP**: <https://pncp.gov.br/app/editais/>. Informações: Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Saúde - Fone: (062) 3331-3331 e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, 22 de julho de 2024. Katia Neris -Pregoeira

Protocolo 474842

Portelândia

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede na Av. JK s/n, esquina c/ Rua 08 s/n, Centro, Portelândia - GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 09-2024**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira (Parecer), de interesse da secretaria municipal de saúde**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15/2024, Decreto Municipal nº 114/2022, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, **abertura**: O presente processo licitatório será realizado eletronicamente e a abertura ocorrerá no dia **08/08/2024, às 10:00 horas, Horário de Brasília na plataforma BLL Compras - <https://bllcompras.com/home/login>**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br. Portelândia-GO, 26/06/2024.

Patricia Maria Oliveira
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Protocolo 474652

Rialma

EXTRATO DO CONTRATO ARP Nº 164/2024

CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024: EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI. Inscrita no CNPJ: 13.552.152/0001-49. OBJETO: aquisição de uma Mini Carregadeira, 0 km, motor a diesel, ano/modelo 2023 ou superior, conforme, as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos de Rialma. VALOR: R\$ 220.000,00. Rialma-Go 1º de julho de 2024. Elisângela da Silva Melo Oliveira - Presidente

Protocolo 474852

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 413/2023; Concorrência Pública nº 14/2023; Processo nº 73987/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás; Contratada: Vopec Engenharia Ltda; Objeto: aditivo de acréscimo e supressão, fica suprimido o valor de 8.725,60 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia no regime de empreitada global para conclusão do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, localizado na Avenida Santiago com Rua Bolívia - Área Livre 01, Rio Verde - GO; Valor: 331.639,95 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); Data da Assinatura: 28/06/2024; Data de Vigência: até 30/09/24; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 474749

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90050/2024
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço por item



OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e produtos de limpeza para o tratamento, manutenção e higienização das piscinas do parque aquático do Clube Dona Gercina, mantendo as atividades da Secretaria Municipal de Esporte da Prefeitura Municipal de Rio Verde -GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 12 de agosto de 2024 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: [w. www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br),

e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de julho de 2024.

FERNANDO CÉZAR PAZOTTI

GESTOR

Protocolo 474665

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90055/2024

TIPO: Menor Preço JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de uniforme operacional capas de chuva e coletes de fiscalização para atender a necessidade da Agência Municipal Mobilidade e Trânsito de Rio Verde - GO - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 19 de agosto de 2024, às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de julho de 2024.

EVERALDO LEITE RIBEIRO

GESTOR

Protocolo 474666

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 007/2024 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Decreto nº 161/2024 - GAB/2024, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 007/2024, por item, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação para o Município de Santa Cruz de Goiás- GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO Dia: 02 de agosto de 2024. Horário: 08 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 18 de julho de 2024. RAYANNE FERREIRA Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 474843

Santa Tereza de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 11676/2024. Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para a reforma da Escola Municipal Santa Tereza D'Ávila. Contratada: ELETROFERRAMENTAL MATERIAIS ELET. ELET. LTDA - CNPJ nº 33.636.317/0001-78. Valor Total: R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, b, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Santa Tereza de Goiás, 18 de julho de 2024. João Guilherme Vieira Silveira - Agente de Contratação.

Protocolo 474800

São Domingos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB)

Secretaria Municipal da Cultura. São Domingos-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Fomento Cultural) é de R\$25.279,16(vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais, dezesseis centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 19 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024. o proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: saodomingosprefeiturago@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (62) 99841-0089. São Domingos-GO, em 19 de julho 2024. Antonilson Pereira dos Santos-Secretário Municipal da Cultura.

Protocolo 474809

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB) (Prêmio Cultural) Secretaria Municipal da Cultura. São Domingos-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Prêmio Cultural) é de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 19 de julho 2024 a 25 de julho de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: saodomingosprefeiturago@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (62) 99841-0089. São Domingos-GO, em 19 de julho 2024. Antonilson Pereira dos Santos-Secretário Municipal da Cultura.

Protocolo 474816

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 SRP O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Unitário. Data/Horário de Abertura: 01/08/2024 às 09:00h. Objeto: aquisição de Implementos Agrícolas Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.saomigueladopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.

Protocolo 474858

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024,



tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PEDRO MIRANDA, BAIRRO MONTE AZUL E ADJACÊNCIAS EM SENADOR CANEDO, ABRANGENDO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 6 KM ATÉ A GO-020, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 23 de agosto de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2024. LEANDRO BLAMIREZ - Agente de Contratação

Protocolo 474685

Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024. PROCESSO Nº 1744/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar, para os próximos doze meses. Sessão pública será 02/08/2024 às 08h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 17 de julho de 2024. Aginaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 474774

Urutaí

Prefeitura municipal de Urutaí Poder executivo. Aviso de publicação de edital concorrência eletrônica N°02/2024. A prefeitura municipal de Urutaí, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.763.622/0001-34, torna público ao interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sendo do tipo "menor preço", edital de concorrência eletrônica n.º 02/2024, processo n.º 3389/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa qualificada para execução de obra para construção de uma feira coberta, localizada no Município de Urutaí - GO, em Urutaí/GO, com critério de julgamento por Menor Preço Empreitada Global, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e especificações/discriminação constantes do Edital e seus anexos, em sessão de disputa com início às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2024. A Concorrência será realizada por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, com acesso através do site www.bllcompras.org.br. Frisa-se ainda que as propostas serão recebidas das 09:00 horas do dia 19/07/2024 às 08:00h do dia 02/08/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação e no site: www.urutai.go.gov.br e www.bll.org.br. Informações, pelo Fone/Fax (64) 3465-1133. Município de Urutaí-GO, aos 19/07/2024. Antônio Vaz Eduardo - Secretário Municipal de Gestão

Protocolo 474791

Vicentinópolis

PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL-SRP- Nº 018/2024

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06/08/2024 às 09:00 horas**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, através do Portal da BNC (<https://bnc.org>.

br/), visando a aquisição parcelada de mudas e grama, conforme demanda do Departamento de Limpeza e Paisagismo, seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021, decretos regulamentares e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691-1557 ou e-mail:licitacaoovct2@gmail.com. VCT, 18/07/2024. Jorge Mariano Neto.Pregoeiro.

Protocolo 474699

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2024

Processo: 815/2024

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara/GO. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 01/08/2024 as 08:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 18 de julho de 2024.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro

Protocolo 474646

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

UASG 989677 - abertura: **01 de agosto de 2024, às 09h00min**, tipo menor preço por lote, endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> objeto: aquisição de cestas básica para doação a famílias atendidas pelo C.R.A.S - Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de julho de 2024. FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 474792

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

UASG 989677 - abertura: **01 de agosto de 2024, às 11h00min**, tipo menor preço por lote, endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> objeto: aquisição de equipamento/material permanente em acordo com a Proposta Nº 07429.190000/1170-05 (hospital), proveniente de recurso de Emenda Parlamentar Federal, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 18 de julho de 2024. FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 474801



CÂMARAS MUNICIPAIS

Nova Crixás

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Câmara Municipal de Nova Crixás, Praça Três Poderes, s/n, Centro, Nova Crixás - GO, CEP: 76520-000, maiores informações poderão ser obtidas Fone (62) 3385-3299 ou 3385-3796, E-mail: camaranovacrixas@gmail.com, ou pelo site <https://camaranovacrixas.go.gov.br/> : CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - Edital nº 001/2024 No dia 05/08/2024 às 08h:30min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade Concorrência Presencial do tipo Menor Valor Global, visando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Nova Crixás - Goiás, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência. Comissão de Contratação, Nova Crixás - Goiás, 18 de Julho de 2024. Kamilla Ariquita Rosa - Agente de Contratação.

Protocolo 474683

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Meta Serviços e Projetos LTDA, CNPJ: 01.814.174/0001-50, torna a público que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação, no endereço Alameda das Corriolas, Bloco-07, Chácara 59/63, CEP: 75.252-550, Senador Canedo-GO, Processo Nº11.208/2024 do dia 04/07/2024.

Protocolo 473333

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HS COMERCIO DE PRODUTOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ:06.275.215/0001-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA, renovação de Licença de Operação protocolo nº 23201/2024, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito Av. Goiás QD 40 Lts 07/08 Centro- Santo Antônio do Descoberto-GO - CEP: 72.900-001, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 474498

KATANA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.275.766/0004-00 torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente-AMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento para o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Sito: Av T1, N. 981, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.210-098. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 474637

SÃO GERALDO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.853.134/0002-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a Licença de Instalação nº 011/2024 com validade de 11/07/2026 para atividade de Barragem de Terra, na Fazenda São Geraldo, município de Paraúna - GO.

Protocolo 474760

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, organização social gestora do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) (Contrato de Gestão nº 080/2021) informa a publicação do processo seletivo de contratação RFP 09/2024 Contratação para Prestação de Serviços Especializados em Terapia Nutricional Hospitalar, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte

Goiano (HCN), especialmente para realização de cirurgias junto à Unidade de Saúde. Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/>

Protocolo 474796

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação RFP 012/2024 Contratação para Prestação de Serviços Especializados em Terapia Nutricional Hospitalar, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/>

Protocolo 474797

IFB - INSTITUTO DE FOSFATOS BIOLOGICOS LTDA (CNPJ: 02.690.194/0008-04) torna público que **requereu** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Operação para Fabricação de adubos e fertilizantes Organo-minerais, localizada na Alameda Bela Vista de Goiás (GO-020), nº. 2.217, bloco 07, lote chácara 48 e 49, bairro Estância Vargem Bonita, do município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 474847

Gado Gordo Nutrição Animal Comércio e Indústria Ltda., portadora do CNPJ nº 05.750.457/0001-37, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mozarlândia - SEMMA a Licença de Instalação e Licença Prévia para Fábrica de rações e suplementação animal, e outorga d'água para poço artesiano na zona Urbana de Uso Misto do Município de Mozarlândia-GO

Protocolo 473112

REI DO GELO LTDA CNPJ: 24.837.353/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para a atividade principal de CNAE 10.99-6-04 - FABRICAÇÃO DE GELO COMUM, localizada na Rua Sebastião Gomes, Nº901, Qd.01 Lt.01, Bairro Santo Antônio, Anápolis-GO.

Protocolo 474478

RVMF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.477.553/0001-26, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP) para atividade de **LOTEAMENTO COM ACESSO CONTROLADO (PARCELAMENTO DO SOLO)** do empreendimento denominado **RESERVA DOS EUCALIPTOS**, com área total de 98.836,89m² na FAZENDA CACHOEIRA, município de Hidrolândia - GO.

Protocolo 474483

Flash Universo de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ 49.738.765/0002-01, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia/GO, a Licença Ambiental Declaratória (LAD), para a atividade principal comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53.9-00). O empreendimento está localizado na Avenida Mangalô, nº 132, Quadra 2/13, Lote 18, 74.475-115, Setor Morada do Sol, Goiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 474611

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Médica dos Angiologistas e Cirurgiões Vasculares de Goiás - COOPVASC O PRESIDENTE DA COOPVASC - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS, no



regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio presencial, na data de 20 de agosto de 2024, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, e às 19:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Prestação de contas do exercício 2023; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Definir o valor da taxa de administração; d) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; e) Outros assuntos de interesse social. Os Cooperados, que desejarem se candidatar a membro do Conselho de Fiscal, poderão registrar sua candidatura, na sede da COOPVASC ou pelo seguinte e-mail: tav@tavadvogados.adv.br, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social. Referido edital será publicado em jornal de grande circulação. Aparecida de Goiânia-GO, 16 de julho de 2024.

Marcelo Brito de Mesquita Leite - Presidente

Protocolo 474632

A empresa **GRANJA ALEXAVES LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.179.703/0001-54, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), Licença Ambiental Corretiva para a atividade principal: Produção de ovos, e atividades secundárias: CNAES - 01.55-5-03, 47.24-5-00, 46.33-8-02, 49.30-2-02, localizada Fazenda São Tomé, ROD GO 139, KM 03, a esquerda 03 KM, Zona Rural; Alexânia-GO.

Protocolo 474661

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 019/2024

A Fundação de Apoio à Pesquisa, por intermédio da Comissão de Seleção, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 30/07/2024 estará realizando através da plataforma Zoom, o certame licitatório na modalidade SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a contratação de agência de publicidade para a divulgação de eventos das EFGs, para firmar termo de compromisso pelo período de 12 (doze) meses, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto nº 8.241/2014. Data limite para acolhimento das propostas é até o dia 15/07/2024 às 16h30min. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no site www.funape.org.br.

Kaline Francisca da Costa

Presidente - Comissão de Seleção

Protocolo 474667

MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.350.519/0006-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da cidade de Rio Verde, a Licença Ambiental de Operação nº 062/2024, para "Comércio atacadista de combustíveis realizado por revendedor retalhista - TRR", no endereço Av. PW, nº 927 - Bairro César Barros, Rio Verde-GO - Processo nº 145550/2018, com vencimento em 03 de Junho de 2028.

Protocolo 474731

FAZENDA CAPITAL LTDA - CNPJ: 51.579.815/0001-08, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a licença de instalação para a atividade de loteamento (residencial) do terreno e construções imobiliárias denominado de loteamento Parque Capital (Fazenda Brejo - Parte 1), município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 474759

Centro Universitário de Goiatuba - Unicerrado. Mantenedora: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG. 01.494.665/0001-61. 21/03/2019 Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 - Diário Oficial do Estado - Imprensa. Extrato de registro de diplomas. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº 1.095, de 25

de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 45 (quarenta e cinco) diplomas no período de 13/06/2024 a 19/07/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Curso Administração - Bacharelado - Livro 1: nº 0081, 0082, 0083. Curso Administração - Bacharelado - Habilitação com Gestão Ambiental - Livro 1: nº 0010. Curso de Agronomia - Bacharelado - Livro 1: nº 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, . Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado - Livro 1: nº 0113. Curso de Direito - Bacharelado - Livro 1: nº 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0416, 0417. Curso de Educação Física - Bacharelado - Livro 1: nº 0051, 0052, 0053. Curso de Educação Física - Licenciatura - Livro 1: nº 0037. Curso de Enfermagem - Bacharelado - Livro 1: nº 0106, 0107. Curso de Engenharia Civil-Bacharelado - Livro 1: nº 0083. Curso de Fisioterapia - Bacharelado - Livro 1: nº 0144, 0145, 0146, 0147, 0148. Curso de Odontologia - Bacharelado - Livro 1: nº 0212. Curso de Pedagogia - Licenciatura (três anos) - Livro 1: nº 0016. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental -Tecnólogo - Livro 1: nº 0023. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://unicerrado.edu.br/diploma>. Local e data: Goiatuba-GO, 19 de julho de 2024. Identificação do dirigente da IES mantida: Reitor Prof. Ms. Gilmar Vieira de Rezende - Decreto nº 14.705, de 01/01/2021.

Protocolo 474765

POSTO MENDES CORREGO DO OURO LTDA, CNPJ: 33.165.848/0001-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS - CONSED/GO, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - LF N. 234/2020, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA AV. CASTELO BRANCO, N. 58, SETOR CENTRAL, CÓRREGO DO OURO - GO.

Protocolo 474766

TOP MED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para Atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, localizada na Avenida Brasil, nº 4175 - Anápolis - Goiás. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 00186, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 474769

DELTA COMBUSTÍVEIS LTDA - SUPER POSTO TIGRÃO (CNPJ 28.237.057/0001-28), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Boa a Licença de Funcionamento n. 001/2024 para atividade de Posto de combustível - Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, válida até 19/06/2028, sito a Rodovia BR 020, Km 90, Zona Rural, Vila Boa-GO.

Protocolo 474771

COMPLEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portador do CNPJ: **54.417.849/0001-94**, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada, Para Condomínio de Interesse Popular denominado Ilhas do Cerrado III a Ser Instalado, Na Quadra 02, Chácara 04, Chácaras Brasil, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 474784

SPE Edifício Seven Europa Empreendimentos Ltda, CNPJ nº. 50.676.462/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a licença de instalação para atividade de construção de edifício habitacional, situada na Av. Alfredo Leão de Moraes, s/n, Quadra:03, Lote: 01, Jardim Europa, Rio Verde - GO.

Protocolo 474828

PEQUI ENERGETICA EIRELI, CNPJ nº 34.699.623/0001-16, de responsabilidade de Reonildo Daniel Prante (CPF nº 307.273.240-04), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), a Autorização de Manejo de Fauna Silvestre para o empreendimento CGH Pequi, situado na Fazenda Pindaibas Rod GO 333 Km, 60, zona rural, município de Rio Verde-GO, com finalidade de atividade para Geração de Energia.

EDUARDO MARCELO ASSUNÇÃO NEVES, CPF: 032.243.771-78, torna público que requereu junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH - Mara Rosa), a Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de Criação Intensiva de Gado, situado na Fazenda Belchior ou Melchior, zona rural, no município de Mara Rosa - GO.

Protocolo 474850

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MDB DE GOIÂNIA

A Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro de Goiânia-Goiás, nos termos dos arts. 27, 43, 89, incisos II e III e 91, todos do Estatuto Partidário, **CONVOCA** todos os Membros do Diretório Municipal, os Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no município e os membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no município, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 05.08.2024, no Espaço Dois Ipês (antigo Ara Macao - Jaó), localizado na Avenida Quitandinha, 600, Setor Jaó, CEP 74.673-060, Goiânia-GO., com início às 15:00 horas e encerramento às 20:00 horas, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA** a) Escolher candidatos aos postos eletivos municipais nas eleições de 2024; b) Decidir sobre coligações com outros partidos; c) Designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res.23.609/2019 do TSE; d) Delegar poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos, bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes da chapa de candidatos proporcionais; e) Sortear os números dos candidatos a Vereador(a); f) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Goiânia, 18 de julho de 2024. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO. Presidente da Comissão Executiva do MDB de Goiânia.

Protocolo 474856

